



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

L I C I T A Ç Ã O

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS A SEREM IMPLANTADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI.

DATA DA ABERTURA: 24 de outubro de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2025 A 05/05/2026

CONTRATO Nº: D-023/2025

CONTRATADO: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

INSC. ESTAD.: 19.788.096-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P-061/2025

PROCEDIMENTO: Nº DL-023/2025

TIPO DE PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI

CONTRATO: Nº DL-023/2025

CONTRATADO:

DATA DE ABERTURA: 24/10/2025

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 061/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI

OUTUBRO/ 2025

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

Ofício SN/2025

São Luís do Piauí – PI, 01 de outubro de 2025.

A Excelentíssimo Senhor
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal
São Luís do Piauí – PI

Assunto: Abertura de Dispensa de Licitação

Anexos: Documento de formalização de demanda; Termo de referência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Luís do Piauí – PI,

Venho à presença de Vossa Excelência, com base nos documentos em anexo, solicitar que autorize a abertura de processo de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, junto ao Setor de licitações, para o seguinte objeto: “: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI.

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. Protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lourival Barros Rocha

LOURIVAL BARROS ROCHA
Dir. De Departamento de Obras e Serviços Públicos

Processo Administrativo
FLS Nº 03
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do excelentíssimo Senhor Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, Prefeito Municipal de São Luís do Piauí – PI, Ordenado de Despesa desta municipalidade, **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**, com vistas a deflagração de processo administrativo objetivando a realização de planejamento para aquisição de bens, conforme segue:

Lourival Barros Rocha

Dir. De Departamento de Obras e Serviços Públicos

CPF: 851.547.873-72

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí/PI.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade e Fundamentação Legal

A presente demanda é motivada pela necessidade de garantir que os estudantes da zona rural tenham pontos de espera adequados para o transporte escolar, especialmente durante períodos de chuva e calor intenso. A instalação de abrigos contribuirá para a segurança e o bem-estar dos alunos, que atualmente aguardam nas condições adversas do clima para o transporte até as escolas da sede do município.

A contratação será realizada por Dispensa Eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado encontra-se dentro do limite legal estabelecido para a modalidade.

Resultados a Serem Alcançados

A instalação dos abrigos para pontos de ônibus destinados aos estudantes da zona rural de São Luís do Piauí visa alcançar uma série de resultados importantes para a melhoria das condições de transporte escolar e qualidade de vida dos alunos. O principal objetivo é proporcionar segurança e conforto aos estudantes, que frequentemente ficam expostos a condições climáticas adversas enquanto aguardam o transporte escolar. Com a implementação dos abrigos, espera-se reduzir a exposição dos alunos à chuva, ao sol intenso e a outros fatores climáticos, garantindo que aguardem o transporte em um ambiente seguro e protegido.

Análise e Planejamento

Processo Administrativo
FLS Nº 04
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

Os Estudos Técnicos Preliminares analisaram os dados, quantidades e especificações oriundos de levantamento realizado pelas Secretarias Municipais. Foram realizadas consultas a bancos de preços públicos, além de estudos de contratações similares em outros órgãos, para identificar soluções eficientes e inovadoras que atendam às necessidades da Administração.

O levantamento de mercado foi realizado com base no Painel de Preços Públicos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e em contratações similares de outros entes públicos. Após análise das metodologias aplicadas e dos valores praticados, concluiu-se que a melhor solução para atender à necessidade pública seria a contratação direta por meio de dispensa eletrônica, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da dispensa eletrônica justifica-se pela urgência da intervenção, pela natureza do serviço e pela economicidade obtida na centralização da contratação, garantindo preços mais competitivos e melhor controle da execução contratual.

Previsão da Conclusão da Contratação: 31 de Dezembro 2025.

Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento:

- Autoridade imediata: Lourival Barros Rocha, CPF:831.547.873-73
- Gestor de Contratos: Raimundo Renato Vicente de Araujo Sousa, CPF:397.241.073-53
- Fiscal do Contratos: Nubia dos Santos Silva, CPF:051.211.793-40

Viabilidade e Modalidade de Contratação

Dada a indisponibilidade de servidores suficientes no quadro funcional da Administração, a contratação de empresa especializada se mostra necessária. Será adotada a modalidade de Dispensa Eletrônica, conforme autorizado pela Lei nº 14.133/2021, visando à eficiência e transparência na contratação.

Descrição da Solução

A solução proposta consiste na instalação de cinco abrigos para pontos de ônibus destinados aos estudantes da zona rural de São Luís do Piauí. O objetivo é proporcionar mais segurança e conforto aos alunos, protegendo-os de intempéries como sol e chuva enquanto aguardam o transporte escolar. Os abrigos serão feitos com estrutura metálica resistente e cobertura em material durável, como policarbonato, garantindo acessibilidade para todos os estudantes, incluindo os com deficiência.

A execução será realizada pela empresa contratada, que será responsável pela entrega e instalação conforme o cronograma e especificações técnicas. O projeto visa também melhorar a organização nos pontos de espera, contribuindo para a pontualidade e a segurança do transporte escolar. Com a utilização de materiais de qualidade, os abrigos terão longa durabilidade e exigirão baixa manutenção, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e atendendo às necessidades da comunidade escolar.

3. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Processo Administrativo
FLS Nº 005
Nubia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

Para atender a demanda estima-se conforme quantidades estabelecidas na tabela em anexo.

4. Classificação do Serviço

Os serviços a serem contratados enquadram-se como serviços comuns, conforme o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo padrões de desempenho e qualidade definidos no mercado e especificados no edital.

4. PREVISÃO DA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31 de Dezembro de 2025

5. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

5.1. ☐ Sim - Informar DFD

5.2. ☒ Não

6 FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de São Luís do Piauí/PI:

☐ Portal Nacional de Contratações Públicas
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

☐ Paine de Preços (<http://paineldepacos.planejamento.gov.br>);

☐ Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

☒ Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☐ Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

☐ Paine de Preços Públicos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí
<https://sistemas.tce.pi.gov.br/paine-preco/#/form>.

Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias de unidade de fornecimento, tamanho de embalagens, foi selecionado três ou mais itens de cada produto para compor a média de preço. Foram priorizados itens do Estado do Piauí, onde não foram

Processo Administrativo

FLS Nº

Prática



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

encontrados todos os itens e concluindo a pesquisa de preços nacionais no painel de preços do Governo Federal, obtendo a média de preços dos últimos 12 meses.

7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

O objeto deste documento de formalização de demanda será executado conforme o cronograma disposto nas planilhas de execução fornecidos pelo setor de engenharia, a contar emissão da Ordem de serviço.

Endereços:

Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, localizada na Rua. São Vicente, nº 338, Bairro Centro, São Luís do Piauí/PI, CEP- 64638-000, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 13h;

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. O fornecedor também deverá emitir nota comum de recebimento de mercadoria e entregar uma via na Secretária Municipal Geral da Administração.

8. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto.

10. ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

11. CONCLUSÃO

Processo Administrativo
FLS Nº 008
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

A instalação de abrigos nos pontos de ônibus para os estudantes da zona rural de São Luís do Piauí é uma ação importante para garantir melhores condições de espera para os alunos que utilizam o transporte escolar. Ao oferecer mais conforto, segurança e acessibilidade, o projeto não só atenderá às necessidades imediatas dos estudantes, mas também contribuirá para a organização e melhoria do transporte escolar. Com a contratação realizada por dispensa eletrônica, o processo será ágil e transparente, permitindo que a solução seja implementada de maneira eficaz e dentro dos prazos estipulados.

São Luís do Piauí – PI, 30 setembro de 2025.

Lourival Barros Rocha
Lourival Barros Rocha

Dir. De Departamento de Obras e Serviços Públicos

Processo Administrativo
FLS Nº 08
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. Área solicitante:

Dir. De Departamento de Obras e Serviços Públicos

2. Responsável pela elaboração:

Lourival Barros Rocha

II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Na zona rural do município de São Luís do Piauí, os estudantes que utilizam o transporte escolar enfrentam a ausência de abrigos adequados nos pontos de ônibus, ficando expostos a condições climáticas adversas, como chuva, sol intenso e vento, durante o período de espera. Essa situação compromete a segurança, o conforto e o bem-estar dos alunos, podendo afetar inclusive a frequência escolar.

Diante dessa necessidade, é essencial a implantação de abrigos nos pontos de ônibus, garantindo locais seguros, acessíveis e protegidos, que atendam às normas de acessibilidade e promovam melhores condições de espera para todos os estudantes da zona rural.

2. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

Não elaborado por esta administração.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

Na zona rural do município de São Luís do Piauí, os estudantes que utilizam o transporte escolar enfrentam a ausência de abrigos adequados nos pontos de ônibus, ficando expostos a condições climáticas adversas, como chuva, sol intenso e vento, durante o período de espera. Essa situação compromete a segurança, o conforto e o bem-estar dos alunos, podendo afetar a frequência escolar e a qualidade do transporte escolar.

Diante dessa necessidade, a contratação visa o fornecimento e instalação de cinco abrigos para pontos de ônibus, atendendo aos seguintes requisitos:

- **Estrutura e Material:** os abrigos devem possuir estrutura metálica resistente, preferencialmente galvanizada, com cobertura durável e resistente às intempéries, como policarbonato ou material equivalente.
- **Acessibilidade e Conforto:** os abrigos devem possuir rampas e bancos adaptados para alunos com mobilidade reduzida, garantindo conforto e segurança para todos os estudantes.
- **Instalação:** a execução deve ocorrer nos locais previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, com fixação segura e cumprimento de normas técnicas.

Processo Administrativo
FLS Nº 09
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

- **Manutenção e Garantia:** os abrigos devem contar com garantia mínima de 12 meses e manutenção básica para ajustes iniciais após a instalação.
- **Prazos e Qualidade:** a entrega e instalação devem ocorrer dentro do prazo definido no contrato, garantindo materiais e execução de acordo com as normas legais e técnicas vigentes.
- **Documentação e Legalidade:** a empresa contratada deve apresentar toda a documentação legal exigida e cumprir as normas municipais, de segurança e de acessibilidade.

A implantação desses abrigos proporcionará maior segurança, conforto e acessibilidade para os estudantes, melhorando significativamente as condições de espera nos pontos de ônibus e garantindo eficiência e organização no transporte escolar da zona rural do município.

III - PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Estimativa das quantidades

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no projeto básico.

Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí/PI é de **R\$ 47.791,78 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)**.

A estimativa foi elaborada com base na planilha orçamentária constante no Projeto Básico, considerando:

- Sistemas oficiais de referência, especialmente o SINAPI e tabelas do TCU;
- Atualização de custos com base em cotações de mercado locais;
- Histórico de contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos.

Levantamento de Mercado e Escolha da solução

Para subsidiar a definição da solução mais adequada e a estimativa de custos da contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas e devidamente licenciadas.

O levantamento teve como objetivo identificar valores praticados, capacidades técnicas disponíveis e condições de execução compatíveis com as necessidades do Município de São Luís do Piauí/PI.

As consultas foram realizadas por meio de:

- Pesquisas em contratações similares realizadas por outros municípios da região;
- Cotações eletrônicas e contatos diretos com fornecedores do setor;

Processo Administrativo
FLS Nº 10
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

- Análise de registros de preços e valores de referência disponíveis em plataformas públicas (como o PNCP e portais de transparência).

Com base nas informações obtidas, constatou-se que existem empresas no mercado regional e estadual capacitadas técnica e legalmente para atender às exigências do objeto, com preços compatíveis com a realidade orçamentária municipal e em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes.

IV - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Descrição da solução como um todo:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cinco abrigos para pontos de ônibus, destinados aos estudantes da zona rural do município de São Luís do Piauí. Os abrigos serão instalados em locais estratégicos previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, visando atender à demanda do transporte escolar e melhorar as condições de espera dos alunos.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais, instalação completa dos abrigos e manutenção básica inicial, além de oferecer garantia mínima de 12 meses. A solução será executada dentro do prazo estabelecido no contrato, garantindo qualidade, durabilidade e atendimento às normas técnicas e legais.

Com essa solução, os estudantes terão locais adequados e protegidos para aguardar o transporte escolar, reduzindo a exposição às intempéries, promovendo maior segurança e conforto, e contribuindo para a organização e eficiência do transporte escolar na zona rural do município.

Parcelamento da Contratação:

A contratação será realizada de forma parcelada quanto à execução da obra, considerando a entrega das cinco unidades de abrigos em etapas. Cada etapa corresponderá à fornecimento e instalação de uma ou mais unidades, conforme planejamento logístico e definição da Secretaria Municipal de Educação.

O parcelamento da entrega visa:

- Facilitar o acompanhamento da execução por parte da administração pública;
- Permitir ajustes no planejamento de instalação de acordo com condições de acesso e logística da zona rural;
- Garantir que cada unidade instalada seja verificada e aceita antes da execução da próxima etapa;
- Assegurar cumprimento de prazos e qualidade em cada fase da instalação.

Dessa forma, a obra será concluída de maneira organizada, segura e eficiente, garantindo que todos os abrigos estejam instalados adequadamente e atendam às necessidades dos estudantes

Contratações Correlatas ou Interdependentes:

Não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes previstas para o objeto em questão, sendo esta aquisição planejada de forma independente e autônoma

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

Resultados Pretendidos

A execução do projeto de fornecimento e instalação de abrigos para pontos de ônibus na zona rural de São Luís do Piauí busca alcançar os seguintes resultados:

1. Proteção e conforto dos estudantes: garantir que os alunos aguardem o transporte escolar em locais seguros, protegidos do sol, chuva e vento.
2. Acessibilidade: assegurar que todos os estudantes, inclusive aqueles com mobilidade reduzida, possam utilizar os abrigos de forma adequada.
3. Organização do transporte escolar: otimizar o fluxo e a logística dos pontos de ônibus, evitando aglomerações e desordem.
4. Segurança: reduzir riscos de acidentes ou situações de vulnerabilidade enquanto os alunos aguardam o transporte.
5. Eficiência e durabilidade da infraestrutura: garantir que os abrigos sejam construídos com materiais resistentes e duráveis, com manutenção mínima.
6. Valorização da educação e do espaço público: promover ambientes adequados que incentivem a frequência escolar e reforcem a responsabilidade da administração pública em atender às necessidades dos estudantes

Providências a Serem Adotadas

Para a efetiva implementação da solução proposta e o alcance dos resultados esperados, serão adotadas as seguintes providências administrativas, técnicas e operacionais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis:

1. **Formalização do processo de contratação:**
 - Instrução completa do processo de dispensa eletrônica, com todos os documentos exigidos, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e minuta contratual;
 - Publicação do aviso de dispensa eletrônica na Plataforma do PNCP e demais meios oficiais, conforme determina a legislação vigente.
2. **Análise e habilitação da empresa contratada:**
 - Verificação das licenças ambientais e sanitárias emitidas pelos órgãos competentes;
 - Conferência da regularidade fiscal, trabalhista e técnica da empresa vencedora;
 - Confirmação de que a contratada dispõe de estrutura operacional, veículos licenciados e equipe treinada para execução dos serviços.
3. **Assinatura do contrato e planejamento operacional:**
 - Elaboração e assinatura do contrato administrativo entre o Município e a empresa contratada, com definição de prazos, responsabilidades e condições de execução;
 - Estabelecimento do cronograma de coletas, dos locais atendidos e da periodicidade dos serviços, de acordo com a demanda das unidades de saúde.

Processo Administrativo
FLS Nº _____
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

4. Acompanhamento e fiscalização do contrato:

- Designação formal de fiscal técnico e administrativo para o acompanhamento das atividades e conferência dos relatórios de coleta, transporte, tratamento e destinação final;
- Exigência de comprovação documental da destinação ambientalmente adequada dos resíduos (MTRs e CDFs), a cada ciclo de execução.

5. Avaliação de desempenho e controle de qualidade:

- Monitoramento contínuo da execução contratual, avaliando pontualidade, conformidade técnica, condições de transporte e segurança;
- Adoção de medidas corretivas e aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual.

6. Transparência e prestação de contas:

- Divulgação dos atos da contratação e dos relatórios de execução nos meios oficiais de transparência pública;
- Arquivamento de toda a documentação comprobatória no processo administrativo, conforme as exigências dos órgãos de controle.

Análise de Possíveis Impactos Ambientais

A implantação dos cinco abrigos para pontos de ônibus na zona rural de São Luís do Piauí apresenta impactos ambientais mínimos, uma vez que o projeto envolve apenas a instalação de pequenas estruturas metálicas e coberturas em áreas já destinadas ao transporte escolar.

Possíveis impactos incluem:

- Alteração temporária do solo durante a fixação das estruturas;
- Pequena geração de resíduos de construção, como restos de materiais ou embalagens;
- Movimentação de equipamentos e pessoal, com leve impacto sobre a vegetação local ou acesso às vias rurais.

Medidas mitigadoras:

- Utilização de materiais e técnicas que minimizem a alteração do solo;
- Coleta e destinação adequada de resíduos gerados durante a instalação;
- Planejamento da logística para reduzir o impacto sobre a vegetação e áreas naturais;
- Instalação em locais já utilizados pelos estudantes, evitando desmatamento ou ocupação de novas áreas.

Com essas medidas, o projeto não apresenta riscos significativos ao meio ambiente e atende às normas de responsabilidade ambiental, garantindo a execução sustentável das obras.

Processo Administrativo
FLS Nº 13
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a necessidade identificada na zona rural de São Luís do Piauí, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cinco abrigos em pontos de ônibus se mostra necessária, viável e adequada.

A implantação dessas estruturas proporcionará segurança, conforto e acessibilidade aos estudantes, garantindo proteção contra intempéries e melhoria na organização do transporte escolar. O projeto apresenta impacto ambiental mínimo, sendo mitigável por medidas simples, e a execução parcelada permitirá acompanhamento eficiente e controle de qualidade em cada etapa.

Portanto, a execução da contratação via dispensa eletrônica é recomendada, assegurando eficiência, transparência e cumprimento dos objetivos públicos, atendendo plenamente à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

São Luís do Piauí, 30 de setembro de 2025

Lourival Barros Rocha

Lourival Barros Rocha
Dir. De Departamento de Obras e Serviços Públicos

Processo Administrativo
FLS Nº 14
Rúbrica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920250075020

1. Responsável Técnico

BRUNO PIMENTEL SANTOS LOPES

Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1909916595

Registro: 22045

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PI

CPF/CNPJ: 01519467000105

Logradouro: AVENIDA LUIS BORGES DE SOUSA

Nº: 660

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUÍS DO PIAUÍ

UF: PI

CEP: 64638-000

Contrato: Sem número

celebrado em 30/09/2025

Vinculado à ART:

Valor: R\$ 500,00

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: VARIAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SÃO LUÍS DO PIAUÍ

UF: PI

CEP: 64638-000

Data de Início: 30/09/2025

Previsão de Término: 30/04/2026

Coordenadas Geográficas: -6.772381, -41.275772

Finalidade: OUTRO

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PI

CPF/CNPJ: 01519467000105

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

5,0000

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO PARA 05 UNIDADES DE ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Processo Administrativo
FLS Nº 15

Rúbrica

7. Entidade de Classe

ASSOC. PROFIS. DOS ENG.DE PICOS-ASPENP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

30 de Setembro de 2025

Local

Data



Documento assinado eletronicamente com
credenciais de login e senha por:
BRUNO PIMENTEL SANTOS LOPES
RNP: 1909916595
Data: 01/10/25 11:25

BRUNO PIMENTEL SANTOS LOPES - CPF: 02411764332

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PI - CPF/CNPJ: 01519467000105

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confear.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

**CREA-PI**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Valor ART: R\$ 103,03

Registrada em 30/09/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8201750225

Baixada em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Obra

ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS - (POV. GUARIBAS, LOC. BORRACHAS,
.POV. JOSÉ DE BARROS, POV. SÃO CRISTOVÃO, LOC. UNHA DE
GATO)SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Piauí
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

27,59%

Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 83,04%

Mensalista: 47,35%

Item	Código Banco	Descrição	Resumo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		Serviços Iniciais						2.229,96	3,72 %
2		Pavimentação						12.220,19	20,37 %
3		ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS						45.550,80	75,92 %
								Total sem BDI	43.446,69
								Total do BDI	16.554,26
								Total Geral	60.000,95

Bruno Lopes
Setor de Engenharia

Bruno Pinheiro Santos Lopes
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045

Processo Administrativo

FLS. Nº

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Obra

ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS - (POV. GUARIBAS, LOC. BORRACHAS,
.POV. JOSÉ DE BARROS, POV. SÃO CRISTOVÃO, LOC. UNHA DE
GATO) SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Piauí
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

27,59%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 83,04%
Mensalista: 47,35%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		Serviços Iniciais					2.229,96	3,72 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00	517,63	660,44	1.981,32	
1.2	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	8,00	7,12	9,08	72,64	
1.3	3 ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	8,00	4,61	5,88	47,04	
1.4	10040 ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	t	6,60	15,32	19,54	128,96	
2		Pavimentação					12.220,19	20,37 %
2.1	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	30,00	106,32	135,65	4.069,50	
2.2	2180 ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	30,00	26,65	34,00	1.020,00	
2.3	12789 ORSE	Rampa padrão (retangular) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. Rev 01_07/2025	un	5,00	1.071,72	1.367,40	6.837,00	
2.4	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	7,20	31,97	40,79	293,69	
3		ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS					45.550,80	75,92 %
3.1	ABRIGO Próprio ÔNIBUS	ABRIGO P/ PONTO DE ÔNIBUS	1	5,00	7.140,19	9.110,16	45.550,80	
Total sem BDI							43.446,69	
Total do BDI							16.554,26	
Total Geral							60.000,95	

Processo Administrativo

FLS Nº

Rubrica

Bruno Lopes
Setor de Engenharia

Bruno Fimentel Santos Lopes
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CED: 64.628.000 - São Luís do Piauí/PI

Obra

ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS - (POV. GUARIBAS, LOC. BORRACHAS,
POV. JOSÉ DE BARROS, POV. SÃO CRISTOVÃO, LOC. UNHA DE
GATO)SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Piauí
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

27,59%

Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 83,04%

Mensalista: 47,35%

		Memória						
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Comp.	Larg.	Total	Total Geral
1		Serviços Iniciais						
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²		2,00	1,50		3,00
1.2	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²		4,00	2,00		8,00
1.3	3 ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²		4,00	2,00		8,00
1.4	10040 ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	t					6,60
2		Pavimentação						
2.1	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	5	3,00	2,00		30,00
2.2	2180 ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²					30,00
2.3	12789 ORSE	Rampa padrão (retangular) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolado, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. Rev 01_07/2025	un					5,00
2.4	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	5	1,20	1,20		7,20
3		ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS						
3.1	ABRIGO Próprio ÔNIBUS	ABRIGO P/ PONTO DE ÔNIBUS	1					5,00

Processo Administrativo
FLS Nº 18

Rúbrica

Bruno Lopes
Setor de Engenharia

Bruno Pimentel Santos Lopes
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Obra

ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS - (POV. GUARIBAS, LOC. BORRACHAS,
.POV. JOSÉ DE BARROS, POV. SÃO CRISTOVÃO, LOC. UNHA DE
GATO) SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Bancos

SINAPI - 07/2025 - Piauí
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

27,59%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 83,04%
Mensalista: 47,35%

Resumo							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Total	1º Mês	2º Mês	%
1		Serviços Iniciais	1	2.229,96	R\$ 2.229,96		3,72%
					100,00%		
2		Pavimentação	1	12.220,19	R\$ 6.110,09	R\$ 6.110,09	20,37%
					50,00%	50,00%	
3		ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS	1	45.550,80	R\$ 22.775,40	R\$ 22.775,40	75,92%
					50,00%	50,00%	
		Total Parcial		60.000,95	31.115,46	28.885,49	
		Total Acomulado		60.000,95	31.115,46	60.000,95	

Bruto Lopes
Setor de Engenharia

Bruto Lopes
Engenheiro Civil
CREA-PI 22.045

Processo Administrativo
FLS Nº 19
Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Obra
ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS - SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Piauí
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,59%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,04%
Mensalista: 47,35%

Planilha Orçamentária Analítica

2.406,40

1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	517,83	517,83
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	Produção de Concreto	m³	0,0100000	507,95	5,07
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,77	24,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	20,10	40,20
Composição Auxiliar	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA DE 2,0 X 1,125" M	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	9,98	39,92
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,34	2,23
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,44	5,44
				MO sem LS =>	25,17	LS =>	20,91
				Valor do BDI =>	142,81	Valor com BDI =>	46,08
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	1.981,32

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	7,12	7,12
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	24,16	3,14
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1300000	18,46	2,39
Insumo	10101 SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	Material	KG	0,0200000	21,73	0,43
Insumo	11691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,0400000	16,09	0,64
Insumo	11724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0120000	17,00	0,20
Insumo	12429 SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	0,0090000	36,64	0,32
				MO sem LS =>	3,02	LS =>	2,51
				Valor do BDI =>	1,96	Valor com BDI =>	5,53
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	72,64

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3 ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	Serviços Iniciais de Obras Civis	m²	1,0000000	4,61	4,61
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,88	0,97
Composição Auxiliar	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,58	3,64
Insumo	00006111/SIN			MO sem LS =>	1,99	LS =>	1,65
				Valor do BDI =>	1,27	Valor com BDI =>	3,64
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	235,20

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10040 ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	t	1,0000000	15,32	15,32
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8300000	3,88	3,22
Composição Auxiliar	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8300000	14,58	12,10
Insumo	00006111/SIN			MO sem LS =>	6,61	LS =>	5,49
				Valor do BDI =>	4,22	Valor com BDI =>	12,10
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	19,54

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	106,32	106,32
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	24,77	3,22
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1882000	25,17	4,73
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3183000	20,10	6,39
Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0985000	621,66	61,23
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	10,72	0,01
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,06	1,26
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,49	0,69
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,34	0,48
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	26,18	28,31
				MO sem LS =>	9,07	LS =>	7,53
				Valor do BDI =>	29,33	Valor com BDI =>	16,60
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	135,65

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2180 ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	Pisos: Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Provisórios	m²	1,0000000	26,85	26,85
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,88	1,55
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,75	1,50

Bruna...
E...
...

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Composição Auxiliar	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0250000	408,84	10,17	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60	
Insumo	00004750	SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83	
Insumo	00006111	SIN		MO sem LS =>	8,13	LS =>	6,75	MO com LS =>	14,88
				Valor do BDI =>	7,35			Valor com BDI =>	34,00
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	34,00

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12789 ORSE	Rampa padrão (retangular) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolado, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. Rev 01_07/2025	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	1,0000000	1.071,72	1.071,72	
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	1,2240000	55,38	67,78	
Composição Auxiliar	2620 ORSE	Meio-fio pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), sobre base deconcreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	3,6000000	43,46	156,45	
Composição Auxiliar	3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolamento manual	Pavimentações Externas	m²	7,6500000	16,48	126,07	
Composição Auxiliar	7324 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,1250000	154,00	173,25	
Composição Auxiliar	77 ORSE	Aterro de caixa de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,4080000	175,36	71,55	
Composição Auxiliar	9399 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,7650000	623,04	476,62	
			MO sem LS =>	184,16	LS =>	152,93	MO com LS =>	337,09
			Valor do BDI =>	295,68			Valor com BDI =>	1.367,40
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		1.367,40

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	31,97	31,97	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	26,86	13,43	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3300000	20,10	6,63	
Composição Auxiliar	00007343 SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Parâmetros Material	L	0,3500000	34,03	11,91	
Insumo			MO sem LS =>	7,47	LS =>	6,21	MO com LS =>	13,68
			Valor do BDI =>	8,82			Valor com BDI =>	40,79
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	40,79

3	ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS							9.110,16
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ABRIGO Próprio SINIRIS	ABRIGO P/ PONTO DE ÔNIBUS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	1	1,0000000	7.140,19	7.140,19	
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	20,0000000	24,99	499,80	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	25,17	201,36	
Composição Auxiliar	88242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	20,74	165,92	
Composição Auxiliar	101379 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,1136000	3.730,12	423,74	
Insumo	12163 SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (4")	Material	M	9,0000000	167,57	1.508,13	
Insumo	12168 SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	Material	M	15,0000000	34,49	517,35	
Insumo	12172 SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2")	Material	M	6,0000000	90,42	542,52	
Insumo	10537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	Material	m²	3,0000000	39,03	117,09	
Insumo	10532 SEINFRA	CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38,00KG/M2)	Material	m²	6,0000000	294,12	1.764,72	
Insumo	10521 SEINFRA	CHAPA AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20 (1,0MM - 8,24KG/M2)	Material	m²	2,0000000	609,12	1.218,24	
Insumo	00039746 SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	Material	UN	2,0000000	90,66	181,32	
			MÓ sem LS =>	497,13	LS =>	412,82	MÓ com LS =>	909,95
			Valor do BDI =>	1.969,97			Valor com BDI =>	9.110,16
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	9.110,16

Total sem BDI 10.263,02
Total do BDI 2.831,38
Total Geral 13.094,40

Bruno Lopes
Setor de Engenharia

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS - (POV. GUARIBAS, LOC. BORRACHAS, .POV. JOSÉ DE BARROS, POV. SÃO CRISTOVÃO, LOC. UNHA DE GATO) SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

DATA BASE:	LEIS SOCIAIS (%):	Desonerado: Horista: 83,04%	BDI (%): 27,59
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,100%	
SG	SEGURO E GARANTIA	0,400%	
R	RISCOS	0,570%	
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,100%	
L	LUCRO	7,300%	
I	TRIBUTOS E IMPOSTOS	10,67%	
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%	
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%	
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60%)	3,000%	
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	4,020%	
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	27,59%	

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$
 Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBSERVAÇÕES

- a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos pelo Tomador, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.
- b) Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 12.844/2013, deverá ser adotada uma alíquota de 4,5% sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta. Quando a opção orçamentária não considerar a desoneração da folha de pagamento, deverá ser adotada uma alíquota de 0% no referido item.
- c) Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias", enquadram-se: a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); a construção e recuperação de pistas de aeroportos; a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio, conforme classificação 4211-1/01 do CNAE.


 Engenheiro Civil
 CREA 172.405

Processo Administrativo
 FLS Nº

 Rubrica

ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS - (POV. GUARIBAS, LOC. BORRACHAS, .POV. JOSÉ DE BARROS, POV. SÃO CRISTOVÃO, LOC. UNHA DE GATO)SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI

PLANILHA DE CUSTOS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA DESONERADA

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO PAJUI - PI

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,80	0,80
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,81	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,77	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,16	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,57	6,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,03	16,34
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21	4,03
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias (indenizadas)	4,79	3,71
C4	Depósito Rescisão sem justa causa	3,81	2,95
C5	Indenização Adicional	0,44	0,34
C	Total de Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	14,37	11,12
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	7,40	2,75
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,34
D	Total das Taxas incidências e reincidências	7,84	3,09
TOTAL (A+B+C+D)		83,04	47,35

Ass. Responsável pelo Projeto
E. ...
...

Processo Administrativo
 FLS Nº *23*
Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

TERMO DE REFRÊNCIA

DISPENSA **023/2025**, JUNTO AO EDITAL/AVISO

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2025

INTERESSADO: DIR.DE. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO: -: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS A SEREM IMPLANTADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI

DESPACHO:

Conforme informação levantada pela o diretor de obras e serviços públicos em face às necessidades do Município de São Luís do Piauí - PI, **autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação** para a realização da despesa solicitada.

Preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, encaminhe-se o processo para saneamento processual e tramitação pelos seguintes setores:

Ao Setor Contábil e Financeiro do Município, para providenciar as informações orçamentárias.

Em seguida, ao Setor de Licitações, para que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio designados através de Portaria da **Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI**, tome as devidas providências legais e consequente realização do referido certame licitatório, na conformidade da lei e do direito.

São Luís do Piauí- PI, 01 de outubro de 2025.



Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 05

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaospi@outlook.com

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

São Luís do Piauí – PI

ASSUNTO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS A SEREM IMPLANTADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI

Em relação a aquisição pretendida, constante no **Processo Administrativo nº 061/2025**, informamos que existe disponibilidade orçamentária, estando à despesa enquadrada nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI

DISPENSA ELETRÔNICA Nº **023/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **061/2025**

FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI

Fonte	Descrição	PROGRAMA TRABALHO	DE	Descrição	ELEMENTO DE DESPESA	Descrição
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.451.0028.1401.0000		Construção e Reforma de Prédios públicos	44.90.51	Obras e Instalações
501	Outros Recursos					

Processo Administrativo
FLS Nº _____
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

	Não Vinculados				

A dotação acima demonstra ser suficiente para o suporte da despesa.

Declaro que a despesa está de acordo com o Art. 16, §1º, inciso I e II da Lei Complementar nº 101/ 2000.

Dessa forma, encaminhamos o presente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para que dê continuidade.

São Luís do Piauí, 02 de outubro de 2025.

VISTO. DE ACORDO.

CONTADOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

PARECER DE DISPENSA

Comissão Permanente de Licitação de São Luís do Piauí (PI)

JUSTIFICATIVA – CPL

Trata-se de solicitação do diretor de obras e serviços públicos onde alega as necessidades de contratação direta, por meio de dispensa de licitação. Contratação de objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI

Conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste aviso de contratação direta. Com o valor de referência orçado em R\$ 60.000,95 (Sessenta mil reais e noventa e cinco centavos).

O processo está instruído por meio de documento de formalização de demanda e termo de referência, foi realizada cotação em banco de preços oficiais, com planilha elaborada com os itens e as quantidades necessárias dos equipamentos a serem adquiridos e escolha da proposta mais vantajosa, também há informação de dotação orçamentária e autorização do Srº. Prefeito.

Registre-se que com a aprovação da nova lei de licitações, o valor da dispensa de licitação para compra e serviços comuns foi atualizado, e assim passou a ser de até R\$60.000,95 (Sessenta mil reais e noventa e cinco centavos). Assim dita o Art. 75, I, da Lei 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023xz

Por outro lado, sabe-se que a Administração Pública tem o dever de licitar, como prever a mesma lei, entretanto, esse dispositivo legal, preceitua que em casos excepcionais, é possível a realização de contratação direta.

Assim, no caso em análise, não restam dúvidas que o objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI

Com efeito, em face do amparo nos dispositivos legais acima mencionados e tendo todas as ações necessárias para habilitar a contratação direta, por estar dentro do valor limite para adoção dessa medida, entendemos ser possível a contratação direta, com dispensa de licitação, com respaldo legal no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

São Luís do Piauí (PI), 02 de outubro de 2025.

Presidente da CPL _____

João David de Araújo Borges

Maria Aldenice de Araújo

Roniélia Maria de Sousa Chagas

Processo Administrativo

FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

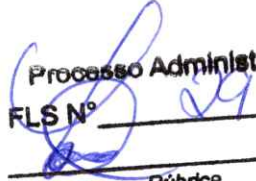
DESPACHO:

Verificada a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiro e, de acordo com a determinação do Exmo. S.r. Prefeito Municipal, procedo a abertura do processo de licitação sob a modalidade Dispensa Eletrônico para "Contratação de serviços de elaboração de Projeto de Implantação de Sistema de Energia Solar, em Unidades Públicas do Município de São Luís do Piauí-PI.

- Confeccione-se o Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação e seu(s) anexo(s);
- Publique-se o Aviso da Licitação no local de costume;
- Publique-se em plataforma oficial de operacionalização de Pregão Eletrônico. No caso em tela, optou-se pela BBMNET;

São Luís do Piauí- PI, 03 de outubro de 2025.


João David de Araújo Borges
Agente de Contratação


Processo Administrativo
FLS Nº _____
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslp@outlook.com

PARECER JURÍDICO

REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

Processo Administrativo
FLS Nº 30
Riuhda

EMENTA: Parecer Jurídico acerca de processo de Dispensa – **DISPENSA ELETRÔNICA nº 023/2025.** Análise das minutas do edital e do contrato respectivo, que objetiva a **contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí/PI.** Instrumentos que se harmoniza com o tipo apontado, de modo a cumprir os fins do processo seletivo e ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/21.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, submete a exame a Dispensa Eletrônica nº DL-23/2025, que tem como escopo a **contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí/PI.**

A opção pela Dispensa Eletrônica se harmoniza com o volume dos recursos e com a natureza da seleção, registre-se que com a aprovação da nova lei de licitações, o valor da dispensa de licitação para compra e serviços comuns foi atualizado, e assim passou a ser de até R\$ 59.906,12 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e doze centavos), assim dita o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Entretanto, não basta adequar o método e o tipo ao objeto do processo seletivo. Importa, também, cumprir os ditames dos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/21, inclusive quanto à autuação, protocolo, numeração de folhas, criação de pasta, numeração de processo, resumo do objeto, data de abertura do processo, indicação de fonte de recursos, etc.

O fato é que, estão estabelecidos no Aviso de Dispensa e na minuta do respectivo contrato, os preços, o objeto com suas especificações, as condições de participação dos licitantes, o prazo de vigência do contrato, os critérios de habilitação, a apresentação dos documentos e propostas, critérios de disputa, exame e julgamento das propostas, e condições gerais, além de ficarem definidos data, horário e local de abertura de propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

Com essas considerações, conclui-se que os documentos sob análise atendem, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, e, especialmente, instrumentam suficientemente (segundo o interesse público) o cumprimento do objeto.

É o nosso Parecer. Salvo Melhor Juízo.

São Luís do Piauí-PI, 03 de OUTUBRO de 2025

Thaís Bezerra Borges Barros

THAÍS BEZERRA BORGES BARROS
OAB/PI-23865
ASSESSORA JURÍDICA DE SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

Processo Administrativo
FLS Nº 31
[Assinatura]
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025

(Processo Administrativo n.º PA 061/2025)

Torna-se público que o Município de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Saúde realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço) na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com atualização do Decreto nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 24/10/2025 às 10h:30min

Link: www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para **"Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI"**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. A contratação será feita através de lote único, conforme tabela constante no termo de referência.

1.1.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras BBMNET disponível no endereço eletrônico www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso identificado"

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

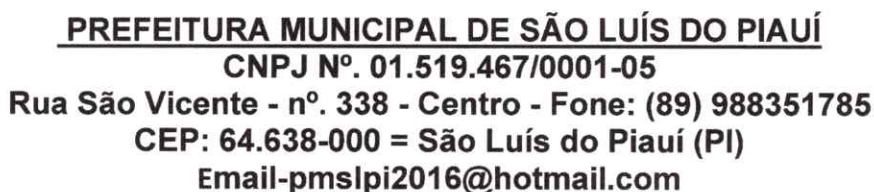
2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s)anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Processo Administrativo

FLS Nº

Rubrica



- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta; aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.5. sociedades cooperativas.

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, carta-proposta, planilhas, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

Proceso Administrativo

25

W. Rühner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

3.3. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Na proposta inicial não poderá haver identificação do fornecedor e deverá ser enviada exclusivamente em formato "pdf", além de conter todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O licitante deverá confeccionar, de maneira individualizada e independente, a proposta comercial e as planilhas de custos, incluindo todos os elementos necessários para análise e julgamento da proposta, em conformidade com as especificações do edital e os parâmetros estabelecidos pela Administração Pública, não será aceito a mera reprodução ou cópia através de "prints" das planilhas disponibilizadas pela Administração, sendo necessária a apresentação de planilhas próprias que demonstrem claramente os cálculos e estimativas de custos.

3.9. Os licitantes deverão apresentar Planilha Orçamentária, Planilha Resumo, composições de custos unitários, inclusive às composições auxiliares e complementares, com indicação da fonte e mês de referência dos insumos utilizados, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo, Detalhamento de Encargos Sociais e do BDI acompanhada da declaração de elaboração independente de proposta.

3.10. A proposta de licitação deverá ser composta pela carta-proposta comercial, incluindo todas as declarações exigidas, e pelas planilhas orçamentárias completas. A apresentação de apenas um desses documentos ou se inseridos de forma incompleta, não será considerada suficiente para o cumprimento das exigências do edital

3.11. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.12. Há exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133,

Processo Administrativo
FLS Nº 324
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, o licitante deverá apresentar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de 1% (um por cento) do valor global desta licitação, como condição de classificação de sua proposta na sua fase de análise, não podendo haver identificação da empresa, sob pena de desclassificação.

3.13. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.13.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.13.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.13.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.13.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.13.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase anterior, o licitante melhor classificado deverá, sob pena de desclassificação, enviar a proposta readequada no prazo de 60 (sessenta minutos), onde será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares adequados.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar datada de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. contiver vícios insanáveis;

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

- 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado, o qual deverá, sob pena de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

inabilitação, encaminhar no sistema no prazo de 60 (sessenta) minutos, a contar do comando registrado no sistema.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU

<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não

Processo Administrativo

FLS Nº

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo como estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios aliastabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Processo Administrativo

FLS Nº

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

- 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente evidentemente justificado;
- 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.
- 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme

Processo Administrativo
FLS Nº 39

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado na Plataforma BBMNET e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados(procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste

Processo Administrativo
FLS Nº

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação e declarações;

8.13.2. ANEXO II – Planilha Orçamentária;

São Luís do Piauí – PI, 20 de outubro de 2025

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Processo Administrativo
FLS Nº 43
Rúbrica

HABILITAÇÃO

1. Para a habilitação junto à COMISSÃO, o PROPONENTE, inclusive as empresas que constituírem consórcio, deverão apresentar os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica:

1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades empresariais e sociedades simples, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício.

1.1.1 Os documentos mencionados acima deverão estar acompanhados de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto desta licitação.

1.2 Inscrição do ato constitutivo em cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício.

1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Nota: Empresas em consórcio deverão apresentar os documentos mencionados nos itens

1.1 a 1.3, anteriores, referentes a cada consorciada

Regularidade Fiscal:

1.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

1.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do PROPONENTE, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do PROPONENTE, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto à Dívida Ativa - ou outras equivalentes na forma da lei - expedidas, em cada esfera de governo, pelo Órgão competente;

1.7 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

1.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho, nos termos da Portaria MTE 1.421, de 12 de setembro de 2014;

1.9 Consulta Simplificada e específica atualizada que demonstre o histórico da empresa, expedida pela junta comercial do Estado sede da licitante, expedida nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a data aprezada para abertura do procedimento

Qualificação Técnica

1.14 Certidão de Registro no Conselho Regional competente da região a que estiver vinculado o PROPONENTE, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação, ou seja,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

especialização no ramo de Obras e Serviços de Engenharia.

1.15 A capacidade técnica será exigida do responsável técnico através de Atestado de Capacidade Técnica ou CAT fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado registrado no órgão competente, no qual conste atividade com quantidades e características semelhantes ao objeto ora licitado.

1.15.1 – A qualificação do profissional verificada através de, no mínimo, 01 (um) profissional com experiência em Obras e Serviços de Engenharia, através da Certidão de Registro no Conselho Regional competente;

1.16 A comprovação da qualificação técnica do(s) profissional(is) exigido(s) no item anterior dar-se-á pela apresentação de:

1.16.1 Cópia da Carteira Profissional de Trabalho (CTPS) assinada pelo PROPONENTE ou da cópia da Ficha de Registro de Empregados (FRE), devidamente autenticadas em Cartório de Títulos e Documentos, que demonstre o vínculo empregatício do(s) profissional(ais) indicado(s).

a) Será admitida, ainda, a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado, o qual deverá ser com firma reconhecida de ambas as partes;

b) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa PROPONENTE, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo da mesma e Certidão do órgão competente, devidamente atualizada;

c) O(s) profissional(is) indicado(s) será(ão) o(s) responsável(is) pela prestação do serviço objeto desta licitação, compondo a respectiva equipe técnica. A substituição desse(s) profissional(is) só será admitida, em qualquer tempo, por outro(s) que detenha(m) as mesmas qualificações aqui exigidas e por motivos relevantes, justificáveis pelo PROPONENTE e aceitos pela CONTRATANTE.

Nota: No caso de empresas em consórcio, os documentos mencionados nos itens 1.9 a 1.13, anteriores, poderão ser apresentados por qualquer consorciado.

Qualificação Econômico-Financeira:

1.17 Certidão negativa de pedido de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do PROPONENTE que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, bem como as certidões negativas cível, criminal e patrimonial. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas, para este certame, aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias da data estipulada para a abertura da sessão, em nome da empresa e sócios;

1.5 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011

1.6 Certidão Negativa STM;

1.7 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

1.8 Certidão Negativa de Débitos e Inidoneidade do Tribunal de Contas da União (TCU);

1.9 Certidão Negativa de Débitos e Inidoneidade do Tribunal de Contas do Estado do Sócio Administrador (TCE).

1.10 Certidão Negativa de Débitos e Inidoneidade do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

1.11 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.11. Declaração Conjunta, no modelo ao final do Anexo I.

Processo Administrativo
FLS Nº 43
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/21)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2025 PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 DISPENSA Nº 023/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada _____ (endereço completo),
representada _____ neste ato por _____, CPF: _____ DECLARA, para
todos os fins de exercício do direito, especialmente para participação no processo licitatório em epígrafe:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, abstendo-se de atos que frustrem a finalidade da presente contratação;
- b) o enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Em caso afirmativo, assinalar com "x" ();
- c) o pleno conhecimento e subordinação às condições gerais da contratação, direcionado aos princípios da boa-fé objetiva e interesse público, inerentes aos procedimentos de contratação pública;
- d) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitada da Previdência Social, de que trata o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, se couber; e
- e) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

_____, de _____ de _____.
(Município) (data)

Assinatura e carimbo
(Representante legal da empresa)

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

TEMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1** O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar o Agente de Contratação e Comissão de Contratação, no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tanto, requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos serviços a serem oferecidos evitando sobrepreços e inexequibilidade de valores.
- 1.2** Este Projeto Básico fixa, dentre outros, levantamentos das taxas praticadas no mercado para execução dos serviços, especificamente verificando-se o projeto de engenharia em anexo, como indicativo que levou o responsável pela pesquisa e levantamentos dos dados na área de influência atinente aos serviços objeto que deverão ser demandados, formar suporte que deve orientar a base das decisões a serem tomadas no decorrer do processo, conforme faculdade conferida pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação, de acordo com o caso e necessidade apresentada.
- 1.3** O objeto a ser licitado deve revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a uma regular execução, conferindo suporte ao contratado para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.
- 1.4.** Foram recepcionadas como neste texto transcritos todos os extratos globais ou parciais provenientes de pesquisa realizadas e demonstrativos no projeto de engenharia em anexo, como parâmetros para efeito do julgamento de valores na sessão, tomando-se por base o mercado através de consultas realizadas.
- 1.5** A Comissão de Contratação deve tomar por base os preços pesquisados, aferindo-os segundo as cotações, não podendo sobre qualquer pretexto aceitar sobre preços inexequíveis ou preços excessivos para fins de contrato.

2. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A presente licitação visa à **"Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI"**, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Processo Administrativo
FLS Nº 46

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

2.2. O prazo de vigência da contratação é contado a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de contratação é resultado da soma da execução dos serviços 90 (noventa) dias, mais o recebimento provisório de 15 (quinze) dias, mais o recebimento definitivo de 30 (trinta) dias.

2.2. O prazo de execução dos serviços é **cronograma previsto na projeto básico**, contados a partir da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.4 A licitação se dará no regime por **Empreitada por preço global**, na qual a Administração contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total, conforme reza o art. 6º, inciso **XXIX** da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A fundamentação da presente contratação e os respectivos quantitativos encontram-se detalhadamente descritos no Projeto Básico, integrante dos autos do processo licitatório, elaborado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis à fabricação e instalação de abrigos para pontos de ônibus em estrutura metálica.

3.2. A instalação dos abrigos justifica-se pela necessidade de oferecer melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte público que aguardam veículos em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI.

3.3. A ausência de abrigos adequados expõe a população a intempéries (sol e chuva) e dificulta o deslocamento de estudantes, trabalhadores e demais usuários, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social.

3.4. A iniciativa visa melhorar a infraestrutura urbana e rural do Município, promovendo o bem-estar da população, fortalecendo o sistema de transporte público e contribuindo para a valorização dos espaços comunitários.

3.5. A definição das características técnicas e dos recursos necessários baseou-se em critérios de

Processo Administrativo
FLS Nº 46
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

durabilidade, funcionalidade e padronização, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos. A execução e fiscalização dos serviços serão acompanhadas por profissional habilitado designado pela Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI.

3.6. A contratação será executada pelo regime de empreitada por preço global, com pagamentos vinculados às etapas concluídas e devidamente atestadas pela fiscalização, assegurando a economicidade, regularidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, SOLUÇÃO COMO UM TODO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a execução dos serviços de fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus, confeccionados em estrutura metálica galvanizada com cobertura e assentos, a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI.

4.2. Os serviços deverão ser executados conforme o Projeto Básico e as especificações técnicas constantes dos memoriais descritivos, empregando-se materiais de alta resistência e durabilidade, observadas as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis às obras públicas.

4.3. Todos os serviços deverão estar acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado junto ao CREA/PI, conforme a natureza das atividades executadas.

4.4. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem e instalação completa das estruturas, bem como pela limpeza final do local e entrega em perfeitas condições de uso, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

4.5. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação das medições correspondentes, devidamente aprovadas pela fiscalização municipal, garantindo a conformidade técnica e a qualidade na execução dos serviços.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 Na contratação de bens, serviços ou obras, é importante observar toda a legislação que define a execução dos serviços pertinentes, além da avaliação do impacto ambiental já previsto na Lei de Licitações. Isso significa a importância da sustentabilidade nas licitações e é necessário que sejam

Processo Administrativo
FLS Nº 47
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

atendidas as legislações específicas para “a promoção do desenvolvimento sustentável”.

5.1.2 São considerados critérios, diretrizes e práticas sustentáveis, entre outras estabelecidas no Decreto nº 7.746/2012 em seu art. 4º:

“Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII – Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

5.1.3 Os Requisitos técnicos de sustentabilidade na execução dos serviços, deverão seguir os previstos conforme Leis, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções, Portarias e normas da legislação do IBAMA, CONAMA, Ministério do Meio Ambiente e outros órgãos/entidades competentes, que se constituem em critérios de sustentabilidade.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Da Garantia da contratação

5.3.1 Exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.4 - Da Vistoria

5.4.1 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas na Secretaria de Obras do município de São Luís do Piauí-PI.

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

5.4.2 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

5.4.3 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.4.4 Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

5.5 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições de execução

6.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1.1 Início da execução dos serviços: até 05 dias após a emissão da ordem de serviço;

6.1.1.2 Será de responsabilidade da Contratada a seleção dos recursos humanos empregados na execução dos serviços objeto deste Termo e o cumprimento de todas as obrigações legais, inclusive as estabelecidas pela legislação trabalhista, convenção coletiva do trabalho e outras, não imputando nenhuma responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI;

6.1.1.3. Para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a Contratada deverá possuir pessoal qualificado e devidamente treinado, manter adequada política de gestão de pessoas. Os profissionais deverão ser integrantes dos quadros da Contratada.

6.1.1.4. Competências Comportamentais:

- Responsabilidade;
- Cooperação;
- Capacidade de adaptação;
- Dinamismo;

Processo Administrativo
FLS Nº 49

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

- Iniciativa;
- Bom relacionamento para trabalho em equipe;
- Cordialidade;
- Discrição e sigilo

6.1.1.5. Os serviços têm o prazo de vigência conforme cronograma físico- financeiro anexo ao Projeto de Engenharia.

6.2 Local e horário da prestação dos serviços:

6.2.1 Os serviços serão executados nas estradas vicinais do município de São Luís do Piauí-PI, no endereço definido na ordem de serviço e conforme projeto de engenharia.

6.2.2 Os serviços serão executados de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08:00h às 17:00hs, conforme cronograma de execução da contratada.

6.3 Materiais a serem disponibilizados

6.3.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades para a perfeita execução dos serviços, promovendo sua substituição quando necessário.

6.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

6.4.1 A contratada deverá arcar com todo material, equipamentos, deslocamento equipe técnica e todas as demais despesas para a execução dos serviços.

6.4.2 Os serviços só serão recebidos mediante:

Processo Administrativo
FLS Nº 50
Ruihka

6.4.2 As ART's de responsabilidade da contratada e mediante a fiel conclusão das etapas conforme cronograma físico-financeiro.

6.4.3 O Pagamento será mediante a execução dos serviços e aprovação por parte da fiscalização do município conforme etapas do cronograma físico-financeiro anexo ao projeto de engenharia.

6.5 Especificação da garantia do serviço

6.5.10 prazo de garantia dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 03 (três) meses,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Fiscalização

7.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Processo Administrativo
FLS Nº 51
[Assinatura]
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

7.7 Fiscalização Técnica

7.7.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

7.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

7.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.8 Fiscalização Administrativa

7.8.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome

Processo Administrativo
FLS Nº 52
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.9 Gestor do Contrato

- 7.9.1** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 7.9.2** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 7.9.3** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 7.9.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 7.9.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 7.9.6.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

Processo Administrativo
FLS Nº 53
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

7.9.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO E RECEBIMENTO

8.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

8.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1.1.1 não produzir os resultados acordados,

8.1.1.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.1.1.1.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2 Do recebimento

8.2.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico- Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.2.2 A etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.2.3 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

Processo Administrativo
FLS Nº 54
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

8.2.4 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **15 (quinze) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 da lei 14.133/21 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.2.4.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.2.5 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.2.6 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.2.7 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.2.8 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.2.9 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

8.2.10 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Processo Administrativo
FLS Nº 55
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

- 8.2.11** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).
- 8.2.12** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 8.2.13** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2.14** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 8.2.14** Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 8.2.15** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 8.2.16** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 8.2.17** Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 8.2.18** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Processo Administrativo
FLS Nº 56
Ribeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

8.2.19 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.2.20 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.2.21 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.2.22 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. Liquidação

9.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.2.1 o prazo de validade;

9.2.2.2 a data da emissão;

9.2.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.2.2.5 o valor a pagar; e

9.2.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Processo Administrativo
FLS Nº 67
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista referente à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa Nº 3, de 26 de abril de 2018).

9.2.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3 Prazo de pagamento

9.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC - Índice Nacional de Custo da Construção Civil de correção monetária.

Processo Administrativo
FLS Nº 58
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

9.4 Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONCORRÊNCIA**, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10.1.2 A execução do objeto será em parcelada, conforme prazo e condições estabelecidos cronograma físico-financeiro.

10.2. Critérios de aceitabilidade de preços

10.2.1 Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

Processo Administrativo
FLS Nº 59
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

10.2.2 O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

10.2.3 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

10.2.3.1 VALOR GLOBAL: conforme valor estimado da contratação

10.2.3.2 custos unitários relevantes: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

10.3 Regime de execução

10.3.1 O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

10.4 Exigências de habilitação

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 60.000,95** conforme custos unitários apostos no objeto e tabela deste Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 As despesas com o pagamento da execução do contrato do referido objeto correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica dos recursos provenientes do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, especificada abaixo, conforme art. 92, VIII da Lei 14.133/21:

Processo Administrativo
FLS Nº 60

Rúbrica

Fonte	Descrição	PROGRAMA DE TRABALHO	Descrição	ELEMENTO DE DESPESA	Descrição
500	Recursos Não	15.451.0028.1401.0000	Construção e Reforma	44.90.51	Obras e Instalações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

	Vinculados de Impostos		de Prédios públicos		
501	Outros Recursos Não Vinculados				

13. SANÇÕES

13.1. Conforme Lei nº 14.133, de 2021.

14. ASSINATURAS

São Luís do Piauí – PI, 17 de outubro de 2025.

Lorival Barros Rocha

Lorival Barros Rocha

Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos

Processo Administrativo

FLS Nº 61

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DADOS DO AVISO

São Luís do Piauí-PI, 20 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 061/2025

DATA DA SESSÃO

Dia 24/10/2025, às 10:30h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

<https://novobbmnet.com.br/>

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI**, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I – Habilitação;

Anexo II – Planilhas Orçamentárias.

São Luís do Piauí-PI, 20 de outubro de 2025

Visto: RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº

Rúbrica



Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

* COVID-19 [Alt + c]

Q Transparência [Alt + t]

i Acesso à Informação [Alt + a]

Portal de Serviços [Alt + s]

Sobre o Município [Alt + i]

GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

Planejamento Municipal

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real

Relatórios

Publicidade de Contratações

Aviso de Licitação

Consulta de Licitações

Contratos e Aditivos do Procedimento

Editais dos concursos públicos

Planos de Contratações Anual

Recursos Humanos

Administração

Boas Práticas

Outras informações

[Transparência](#) / [Licitações](#) / [Detalhes](#)

Detalhes da Licitação: **Dispensa - DL-023/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI

Informações Complementares

Não Informado

Processo Administrativo
FLS Nº 63
Rúbrica

Observação
Não Informado

Nº do Processo
PA-061/2025

ABERTURA
24/10/2025 10:30

PUBLICAÇÃO DO EDITAL
20/10/2025

VALOR PREVISTO
R\$ 60.000,95

Tipo
-

[Termo de Dispensa](#)

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
21/10/2025 12:39	Aviso de Licitação	Aviso de Dispensa Eletrônica	Visualizar Arquivo do Aviso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO FARI

Rua São Vicente 335 - Edifício Centro - CEP 85450-000 - São Luiz do Piauí
CNPJ 01519467/0001005
Última atualização: 27/10/2025

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS



Desenvolvido por STS Informática LTDA



Processo Administrativo
FLS Nº 64
Rúbrica



Id:OF8BEF731C13E170

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÊIA, 443 - CENTRO - UNIÃO - PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034293.013 2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
ONDE LIA - se: ABERTURA DA SESSÃO: 29 de outubro de 2025
HORÁRIO: 10h00min (dez horas)

Lê - se: ABERTURA DA SESSÃO: 31 de outubro de 2025
HORÁRIO: 10h00min (dez horas)

Editais completos e maiores informações no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>), na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, de 08h00min às 13h00min, ou pelo e-mail: uniao.cpl@gmail.com.

União - PI, 20 de outubro de 2025.

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira Municipal

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:OCC5648260FFDF1B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DADOS DO AVISO	
São Luís do Piauí-PI, 17 de outubro de 2025.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 059/2025	
DATA DA SESSÃO	Dia 24/10/2025 às 08:30h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	https://novobmnet.com.br/

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde - pertencentes aos Grupos A, B e E -, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Habilitação;
Anexo II - Termo de Referência.

São Luís do Piauí-PI, 17 de outubro de 2025

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA
Prefeito Municipal



Id:OE28A9FABE89DF22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DADOS DO AVISO	
São Luís do Piauí-PI, 17 de outubro de 2025.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 059/2025	
DATA DA SESSÃO	Dia 24/10/2025 às 09:30h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	https://novobmnet.com.br/

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de profissional especializado para a elaboração de Projeto de Viabilidade Técnica e Econômica, bem como de Projeto de Implantação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, destinados ao Município de São Luís do Piauí-PI.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Habilitação;
Anexo II - Termo de Referência.

São Luís do Piauí-PI, 17 de outubro de 2025

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA
Prefeito Municipal

Id:07384EA0EAD7DF27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DADOS DO AVISO	
São Luís do Piauí-PI, 20 de outubro de 2025.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 061/2025	
DATA DA SESSÃO	Dia 24/10/2025, às 10:30h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	https://novobmnet.com.br/

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos localizados no portal oficial desta Prefeitura, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Habilitação;
Anexo II - Planilhas Orçamentárias.

São Luís do Piauí-PI, 20 de outubro de 2025

Visto: RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Processo Administrativo
FLS Nº 65
Rúbrica

Aviso de Contratação Direta nº DL-023/2025/2025

Última atualização 20/10/2025

Local: São Luis do Piauí/PI Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUI

Unidade compradora: 2290 - São Luis do Piauí

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/10/2025 17:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/10/2025 17:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01519467000105-1-000055/2025 Fonte: Novo BBMNET Licitações

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luis do Piauí/PI

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 60.000,95

Processo Administrativo
FLS Nº
Rúbrica

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	LOTE I - PONTOS DE ONIBUS	1	R\$ 60.000,95	R\$ 60.000,9

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é um sistema eletrônico oficial destinado a divulgar, centralizar e obrigatoriamente arquivar todos os atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Segundo o Plano Diretor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um órgão deliberativo com duas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021:

O desenvolvimento dessa versão do PNCP é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta (legal) homologada pelos ministros e sempre a ajudado comite.

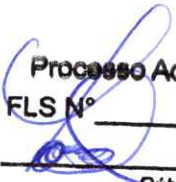
Adequação, fidedignidade e confiabilidade das informações e dos arquivos
relativos às contratações disponibilizadas no PMSI por força da Lei nº
14.132/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades
contratantes.

 <https://portalde.servicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Tudo destinado ao uso de informações relacionadas à licitação de 2020

Processo Administrativo
FLS Nº 67


Rúbrica



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Divulgação

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI

processo tce

LW-010055/25

processo administrativo

PA-061/2025

procedimento

DL-023/2025

data ult publicação

20/10/2025

data abertura

24/10/2025 10:30

tipo do objeto

Obras e Serviços de Engenharia

descrição do objeto

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/P

modalidade

Aviso de Dispensa

forma de julgamento

Menor preço

data divulgação

21/10/2025

Processo Administrativo
FLS Nº 68

Rúbrica

Rúbrica

**BBMNET**

Prefeitura Municipal de ...



João David de Araújo Borg...

Pregoeiro

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atos e Documentos

Recursos

Relatórios

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados/Impedidos

Contratações - PNCP

Dados de Mercado

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL**DADOS DO
EDITAL****DADOS DO
LOTE/ITEM****DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS
E OUTROS**

Nome do Órgão Promotor CNPJ

São Luís do Piauí 01.519.467/0001-05

ⓘ Essa Licitação está programada com fulcro na Lei 14.133/2021 (dispensa). Sendo assim, será informada e publicada no PNCP - Plataforma Nacional de Contratações Públicas. No Portal BBMNET os procedimentos para a realização da dispensa atendem aos requisitos previstos na IN (Instrução Normativa) Seges/Ministério da Economia nº 67, de 8 de julho de 2021.

MODALIDADE *	UTILIZAREI VERBA FEDERAL		AMPARO LEGAL *	
Dispensa	Sim	Não	Lei 14.133/2021...	
ⓘ = Caso a Lei contenha esse ícone, indica que a mesma se encontra com o cadastro inativado no sistema.				

FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OPERAÇÃO *

CONTÉM LOTES PARA AGRICULTURA FAMILIAR

Contratação de Serviços

Sim Não

NÚMERO DO EDITAL *

NÚMERO DO PROCESSO

DL-023/2025

PA-061/2025

PRAZO DE
ENTREGA *

1

Dias

Agente de Contratação***Equipe de Apoio****Processo Administrativo
FLS Nº****Rúbrica**



João David de Araújo Borg...

Pregoeiro

Proposta

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL *

Contratação de empresa para fornecimento e instalação

Caracteres restantes: 4917

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
DA PROPOSTA E LANCE *

Menor Preço

VALIDADE DA
PROPOSTA *

60 Dias

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Dados de Mercado

Data e Hora referente a: ⓘ

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS *

20/10/2025 17:59

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS *

23/10/2025 17:59

INÍCIO DE LANCES *

24/10/2025 10:30

DUF

1

Sala

MODO DE DISPUTA *

Sem Prorrogação

OS LANCES DEVEM CONSIDERAR O
VALOR *

Global de Lote

DESATIVAR CHAT DOS LICITANTES
NAS SEQUENTES FASES *

Sim Não

Disputa - Lances, Jul...

REDEFINIÇÃO AUTOMÁTICA DOS
VALORES DOS ITENS APÓS O
TÉRMINO DA LICITAÇÃO *

Não



Serviço exclusivo da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí

Relatório de visualização e download do edital

Relatório emitido no portal www.BBMNET.com.br em 31/10/2025 às 08:25

Modalidade :	Dispensa
Nº Edital:	DL-023/2025
Nº Processo:	PA-061/2025
Objeto e finalidade	
Data da publicação do Aviso e/ou Edital	20/10/2025 às 17:17:32

Totalização de acessos

Visualizações:.....19

Baixas do Edital (Downloads).....5

Usuários interessados

	Data e hora	Nome do usuário	Documento do Licitante	E-mail do usuário	Telefone	Download
1	20/10/2025 às 18:40:22	ISABELA CRUZ ABRAS	51.297.244/0001-19	isabelacruzabrasltda@gmail.com	(14) 99173 - 6158	Não
2	20/10/2025 às 19:49:58	AVAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	47.042.935/0001-02	adrianecristina3103@gmail.com	(88) 99267 - 5888	Não
3	21/10/2025 às 23:53:36	KING SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	32.534.219/0001-67	kingservicoeconstrucao@hotmail.com	(89) 98811 - 1017	Sim
4	21/10/2025 às 08:39:29	N.T.COOK-ME	11.102.053/0001-30	mserviceodonto@yahoo.com.br	(19) 99927 - 7255	Não
5	21/10/2025 às 11:07:08	Adriana Caetano de Pontes	58.349.228/0001-71	adrianacaetanoenfer@gmail.com	(19) 99948 - 2308	Não
6	21/10/2025 às 13:34:44	wellington moreira monteiro	58.228.429/0001-10	wellingtonmoreira2712@gmail.com	(88) 98193 - 4439	Não
7	22/10/2025 às 22:54:41	56.016.551 Jonathan Santana Fernandes	56.016.551/0001-06	jonathantenderworks@hotmail.com	(11) 98060 - 1895	Não

		Meneses				
8	22/10/2025 às 15:05:37	ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001-37	construtoraaraujobelo@gmail.com	(89) 9946 - 0508	Sim
9	22/10/2025 às 18:17:54	51.418.746 SAMARA DA SILVA	51.418.746/0001-50	agrictemcomercio@gmail.com	(62) 98457 - 4917	Não
10	23/10/2025 às 01:41:54	RS PRIME CONSTRUÇOES LTDA	41.663.278/0001-26	ramonsousa_1997@hotmail.com	(89) 98110 - 5442	Sim
11	23/10/2025 às 08:36:30	RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	60.796.249/0001-87	licita.ja@hotmail.com	(89) 98819 - 1341	Sim
12	23/10/2025 às 12:36:23	TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA	45.784.922/0001-75	tvrconstrucoes@gmail.com	(89) 99465 - 2211	Não
13	23/10/2025 às 15:19:05	EVENI DA SILVA BRITO ME	08.086.600/0001-26	VENNYCONFECOES@HOTMAIL.COM	(86) 99848 - 6940	Não
14	23/10/2025 às 20:52:24	49.430.109 VICTORYA BEATRIZ CUNHA DO NASCIMENTO	49.430.109/0001-58	victoryarjarte@gmail.com	(21) 97368 - 4840	Não
15	24/10/2025 às 08:55:31	Sociedade	000.000.000-00	sociedade@bbmnet.com.br	-	Não
16	24/10/2025 às 09:30:13	J A ALVES LTDA	22.730.762/0001-86	alvarogblimapx@gmail.com	(89) 99988 - 5687	Não
17	24/10/2025 às 09:32:45	ALVO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.628.605/0001-98	grupoalvoemp@gmail.com	(87) 8138 - 7424	Não
18	24/10/2025 às 09:58:50	ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	40.222.296/0001-00	hiago896@gmail.com	(89) 98122 - 7459	Não
19	29/10/2025 às 14:19:51	Darlene Rose Alves Lima	269.435.168-92	darlene.compras@embudasartes.sp.gov.br	-	Não

Processo Administrativo

FLS N°

Rubrica

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº DL-023/2025 – Processo PA-061/2025 – Lote 1

Modalidade	Dispensa
Promotor	Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí
Endereço – UF	Avenida Luis Borges de Sousa 660 ,Centro, São Luís do Piauí - PI, CEP: 64638-000
Finalidade da Licitação	Contratação de Serviços
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	João David de Araújo Borges
Telefone	(89) 9928 - 0287
E-mail	jjoaodavidd@gmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Exclusiva participação ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	20/10/2025 às 17:59:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	23/10/2025 às 17:59:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	24/10/2025 às 10:30:00
Data e hora para o termino dos lances	24/10/2025 às 16:30:00
Modo de Disputa	Sem Prorrogação
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Para todos os participantes no cadastro da proposta
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 100,00
Amparo Legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 30/10/2025 às 11:10:22
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 1 - RF CONSTRUTORA E	60.796.249/0001-	São Luís do Piauí -	R\$ 47.791,78	Participante 1 - RF CONSTRUTORA E	(89) 9881 -	licita.ja@hotmail.com

SERVIÇOS LTDA	87	PI	SERVIÇOS LTDA	9134
---------------	----	----	---------------	------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
ARAUJO & BELO LTDA	Participante 2	55.175.575/0001-37	construtoraaraujobelo@gmail.com	Dom Expedito Lopes - PI	(89) 9946 - 0508
ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	Participante 5	40.222.296/0001-00	hiago896@gmail.com	São Raimundo Nonato - PI	(89) 8122 - 7459
JOSE CAIO C DE MOURA	Participante 4	30.320.224/0001-41	C2MVENDALOCACAO@GMAIL.COM	PICOS - PI	(89) 8110 - 5442
KING SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Participante 6	32.534.219/0001-67	kingservicoeconstrucao@hotmail.com	Picos - PI	(89) 8806 - 1236
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	Participante 1	60.796.249/0001-87	licita.ja@hotmail.com	São Luís do Piauí - PI	(89) 9881 - 9134
RS PRIME CONSTRUÇOES LTDA	Participante 3	41.663.278/0001-26	ramonsousa_1997@hotmail.com	Picos - PI	(89) 8110 - 5442

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
23/10/2025	11:26:50	Participante 1 - RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 60.000,95	Classificado
23/10/2025	15:57:27	Participante 2 - ARAUJO & BELO LTDA	R\$ 59.409,70	Classificado
23/10/2025	16:03:16	Participante 3 - RS PRIME CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 56.059,95	Desclassificado
23/10/2025	16:09:40	Participante 4 - JOSE CAIO C DE MOURA	R\$ 55.115,51	Desclassificado
23/10/2025	16:32:38	Participante 5 - ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 47.891,78	Classificado
23/10/2025	17:48:32	Participante 6 - KING SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 58.504,89	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
27/10/2025	09:15:19	Participante 1 - RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 47.791,78	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
20/10/2025	17:59:01:378	Sistema - A Dispensa está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
23/10/2025	17:59:00:484	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
24/10/2025	10:30:00:642	Sistema - Etapa de lances iniciada
24/10/2025	10:30:01:059	Sistema - Este lote teve início após o horário programado em edital, desta forma seu início real foi as 24/10/2025, 10:30:00 e conforme duração de 6 horas conforme edital, encerramento previsto as 24/10/2025, 16:30:00.
24/10/2025	10:30:30:368	Agente de Contratação - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: A sessão será suspensa temporariamente para análise das fichas técnicas iniciais, conforme o instrumento convocatório, a fim de garantir a proposta mais vantajosa para a Administração.. Retorno da sessão Sine Die.
24/10/2025	14:58:50:626	Agente de Contratação - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo Retorno. Agendado retorno da sessão no

		dia 27/10/2025 às 09:00:00
27/10/2025	09:00:34:287	Agente de Contratação - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
27/10/2025	09:00:34:808	Sistema - Etapa de lances iniciada
27/10/2025	09:00:34:996	Sistema - Este lote teve início após o horário programado em edital, desta forma seu início real foi as 27/10/2025, 09:00:34 e conforme duração de 6 horas conforme edital, encerramento previsto as 27/10/2025, 15:00:34.
27/10/2025	09:00:59:272	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 4: Desclassifica-se a empresa por não ter apresentado o comprovante de recolhimento da garantia de proposta, conforme exigido no item 3.12 do instrumento convocatório, que determina a obrigatoriedade de apresentação da garantia no valor de 1% (um por cento) do valor global da licitação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. A ausência desse comprovante configura descumprimento de exigência essencial, condição de classificação da proposta na fase de análise, motivo pelo qual impõe-se a desclassificação da licitante, em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
27/10/2025	09:01:14:741	Agente de Contratação - Desclassificação do Participante 3: Desclassifica-se a empresa por não ter apresentado o comprovante de recolhimento da garantia de proposta, conforme exigido no item 3.12 do instrumento convocatório, que determina a obrigatoriedade de apresentação da garantia no valor de 1% (um por cento) do valor global da licitação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. A ausência desse comprovante configura descumprimento de exigência essencial, condição de classificação da proposta na fase de análise, motivo pelo qual impõe-se a desclassificação da licitante, em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
27/10/2025	14:58:34:251	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
27/10/2025	14:59:34:073	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
27/10/2025	15:00:34:808	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
27/10/2025	17:47:36:023	Agente de Contratação - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: devido o horário avançado. Retorno da sessão Sine Die.
27/10/2025	17:47:57:147	Agente de Contratação - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo retorno. Agendado retorno da sessão no dia 29/10/2025 às 08:00:00
29/10/2025	08:01:14:493	Agente de Contratação - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
29/10/2025	08:42:30:733	Agente de Contratação - Solicitamos a concessão do maior desconto possível, com fulcro nos princípios da vantajosidade e da economicidade que regem a Administração Pública
29/10/2025	08:42:36:867	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
29/10/2025	08:43:32:347	Sistema - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" de 29/10/2025, 09:00:00 até 29/10/2025, 11:00:00
29/10/2025	08:44:01:986	Sistema - Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, Foi definido pelo Agente de Contratação o período de recebimento de documentos de habilitação de 29/10/2025, 09:00:00 até 29/10/2025, 11:00:00, anexe os documentos necessários através do botão "Inserir documentos de habilitação"
29/10/2025	09:05:51:953	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
29/10/2025	09:07:21:556	Sistema - O Participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
29/10/2025	11:41:02:700	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
30/10/2025	11:10:17:819	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
30/10/2025	11:10:22:523	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

Relatório Cadastro de Reserva

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-023/2025 – Processo N° PA-061/2025

Relatório gerado as 8:26:25 AM do dia 31 de Outubro de 2025

Não há cadastro de reserva para este edital.

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Dispensa

Data e hora da emissão do relatório: 31/10/2025 às 08:25:56

Promotor:	Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí
Unidade de Compra:	Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí
CNPJ:	01.519.467/0001-05
Edital:	DL-023/2025
Processo:	PA-061/2025
Modalidade:	Dispensa
Finalidade:	Contratação de Serviços
Data e hora do início do recebimento de Propostas:	20/10/2025 às 17:59:00
Data e hora de encerramento de recebimento de propostas:	23/10/2025 às 17:59:00
Data e hora para o início de lances:	24/10/2025 às 10:30:00
Data e hora para o termino dos lances	24/10/2025 às 16:30:00
Pregoeiro / Agente de contratação responsável:	João David de Araújo Borges

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) analisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Dispensa, a que se refere o edital no DL-023/2025 do(a) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, CNPJ: 01.519.467/0001-05, realizado no portal www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br, acesso licitações públicas:

Lote-1

Critério de participação: Exclusiva participação ME-EPP

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 60.000,95

Fase do lote/ítem: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : LOTE I - PONTOS DE ONIBUS

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Situacao	Marca / objeto
Participante 1 - RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	60.796.249/0001-87	27/10/2025 às 09:15:19	R\$ 47.791,78	Sim	Classificado	Diversas
Participante 5 - ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	40.222.296/0001-00	23/10/2025 às 16:32:38	R\$ 47.891,78	Sim	Classificado	CONFORME EDITAL
Participante 6 - KING SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	32.534.219/0001-67	23/10/2025 às 17:48:32	R\$ 58.504,89	Sim	Classificado	NÃO SE APLICA
Participante 2 - ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001-37	23/10/2025 às 15:57:27	R\$ 59.409,70	Sim	Classificado	SEM MARCA
Participante 4 - JOSE CAIO C DE MOURA	30.320.224/0001-41	23/10/2025 às 16:09:40	R\$ 55.115,51	Sim	Desclassificado	não se aplica

Relatório de Vencedores

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-023/2025 – Processo N° PA-061/2025

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Unidade Compradora: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Pregoeiro / Agente de Contratação João David de Araújo Borges

Autoridade Competente: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa

Local: www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Fechamento: Global do Lote

Total Geral Negociado: R\$ 47.791,78

Vencedores:

Fornecedor: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - 60.796.249/0001-87

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 47.791,78

Lote: 1

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 27 de Outubro de 2025 as 09:00:34

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LOTE I - PONTOS DE ONIBUS	Diversas	1 Serviço(s)	R\$ 47.791,78	R\$ 47.791,78
Valor total Contratado:					R\$ 47.791,78



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025

(Processo Administrativo n.º P A 061/2025)

Data da sessão: 24/10/2025 às 10h:30min

Link: www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05(cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI".

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025

(Processo Administrativo nº P A 061/2025)

Data da sessão: 24/10/2025 às 10h:30min

Link: www.novobmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05(cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI".

DECLARAÇÃO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02,, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

DECLARAR: que não se enquadra em nenhuma das seguintes hipóteses:

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não possuo nenhum Servidor Público da União ou do Município de São Luís do Piauí em meu quadro societário;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rubrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

• Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

• Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmamos a presente.

São Luís do Piauí-PI, 24 de outubro de 2025.

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO
SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital
por FRANCISCO VINICIUS
DE CARVALHO
SOUSA:07582034384

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF 075.820.343-84

Sócio Administrador

Processo Administrativo

FLS Nº

Ritirada



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025

(Processo Administrativo nº P A 061/2025)

Data da sessão: 24/10/2025 às 10h:30min

Link: www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05(cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI".

DECLARAÇÃO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, abstendo-se de atos que frustrem a finalidade da presente contratação;
- b) o enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Em caso afirmativo, assinalar com "x" (X);
- c) o pleno conhecimento e subordinação às condições gerais da contratação, direcionado aos princípios da boa - fé objetiva e interesse público, inerentes aos procedimentos de contratação pública;
- d) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, se couber; e
- e) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

São Luís do Piauí-PI, 24 de outubro de 2025.

Processo Administrativo
FLS Nº _____
Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO VINICIUS

DE CARVALHO

SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por FRANCISCO
VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF 075.820.343-84

Sócio Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº 85

Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro

São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025

(Processo Administrativo nº P A 061/2025)

Data da sessão: 24/10/2025 às 10h:30min

Link: www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05(cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI".

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

DECLARAR: Sob penalidades da Lei, para fins de cumprimento do disposto no edital do DISPENSA 023/2025 (SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI), que temos pleno conhecimento do local onde se realizarão as obras, nos responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilhas orçamentárias.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução, SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos Básico e Executivos e dos demais anexos que compõem o processo da presente Licitação.

São Luís do Piauí-PI, 24 de outubro de 2025.

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO
SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO SOUSA:07582034384

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

Sócio -Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº _____
Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025

(Processo Administrativo nº P A 061/2025)

Data da sessão: 24/10/2025 às 10h:30min

Link: www.novobmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05(cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI".

DECLARAÇÃO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02;, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

DECLARAR: sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objetos da presente LICITAÇÃO.

DECLARAR: que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização, conforme relacionados.

São Luís do Piauí-PI, 24 de outubro de 2025.

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO
SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO SOUSA:07582034384

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

Sócio -Administrador

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025

(Processo Administrativo n.º P A 061/2025)

Data da sessão: 24/10/2025 às 10h:30min

Link: www.novobmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05(cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI".

DECLARAÇÃO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02,, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

DECLARA ainda que os equipamentos necessários, de acordo com o Termo de Referência, para execução das obras de que trata o Projeto de Engenharia estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras objeto da presente Licitação, conforme discriminação abaixo:

Os equipamentos mínimos necessários à consecução dos objetivos desta licitação serão os que se segue:

ITEM	EQUIPAMENTOS MÍNIMOS CONFORME NATUREZA DA OBRA	QUANTIDADE
1	Trator De Esteirasa	1
2	Pá Carregadeira Sobre Rodas	1
3	Caminhão Basculante	1
5	Caminhão Pipa 10.000 L Trucado	1

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

6	Compactador De Solos	2
7	Placa Vibratória	2
8	Vibrador De Imersão	1
9	Guindauto Hidráulico	1
10	Retroescavadeira	1
11	Martelo Demolidor Elétrico	2
13	Betoneira	2
14	Carrinho de mão	6
ITEM	PESSOAL TÉCNICO	QUANTIDADE
01	Engenheiro Civil	01
02	Encarregado Geral	01
03	Operadores de Máquinas	01
04	Motorista	01
05	Pessoal de Escritório	02
06	Ajudante Geral	06
07	Pedreiro	04
08	Carpinteiro	01
09	Armador	01

São Luís do Piauí-PI, 24 de outubro de 2025.

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO
SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO SOUSA:07582034384

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

Sócio -Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº 89
Rúbrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luis do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02,, CENTRO, São Luis do Piauí - PI, CEP: 64638000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES SEM CONDUTOR); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo
FLS Nº 90
Rúbrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES SEM CONDUTOR); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
 CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 CNAE Nº 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
 CNAE Nº 2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
 CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
 CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 13/05/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	80000	80.000,00	100,00

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Processo Administrativo
FLS Nº 902

Rúbrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Picos - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

São Luis do Piauí - PI, 13 de maio de 2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA
Sócio/Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº 93

Rúbrica



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07582034384	FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

Processo Administrativo
FLS Nº 94

Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2025 10:07 SOB Nº 22200865968.
PROTOCOLO: 250334640 DE 13/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507778120. CNPJ DA SEDE: 60796249000187.
NIRE: 22200865968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2025.
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME E SOBRENOME
FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

1ª HABILITAÇÃO
16/09/2022

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/02/2004, PÍCOS, PI

4a DATA EMISSÃO
21/09/2023

4b VALIDADE
30/03/2032

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
3603999 SSP PI

4d CPF
075.820.343-84

5 Nº REGISTRO
07943474600

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO
VALDIR FRANCISCO DE SOUSA
ROSENI JOSEFA DE CARVALHO

ACC
 **D**

8 CAT HAB
AB



Primeira Carteira de habilitação

9 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		30/03/2032	
A1 			
B 		30/03/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
DE1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
TERESINA, PI

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
8705040171
PI132500746

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 de A. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombres y Apellidos - Primeira Horizontalização / First Order Linearization / Primera Linealización - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 4. Data de Imagem / Issuing Date / Data de Emisión - 4A. Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Lugar y Fecha de Nacimiento - 4B. Documento Identificatório / Issuing Document / Documento de Emisión - 4C. Data de Validade / Expiration Date / Vencimiento - 4D. CPF / U.S. Social Security Number - 4E. Documento Identificador / Issuing Authority / Documento de Emisión - 5. Número de registro da CNM / Driver License number / Número de Registro do Condutor - 5A. Categoria de Habilitação / License Category / Categoría de Permisos - 5B. Autorização Expedidora - 4A. CPF - 5. Número de registro da CNM / Driver License number / Número de Registro do Condutor - 5C. Categoria dos Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 6. Fração / Fracção / Fracción - 7. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA079434746<008<<<<<<<<<<
0402187M3203307BRA<<<<<<<<<<6
FRANCISCO<<V<DE<CARVALHO<SOUSA

Processo Administrativo
FLS N° 95

Rubrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2025 12:01:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **60.796.249/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo Administrativo
FLS Nº 96
Rúbrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**

CPF/CNPJ: **075.820.343-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:00:38 do dia 15/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: H158151025110038

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 97
Rúbrica



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**

CPF: **075.820.343-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:01:13 do dia 15/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZDMA151025110113

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 98
Rúbrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **60.796.249/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:59:54 do dia 15/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: OR4D151025105954

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 99
Rúbrica



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF/CNPJ: 075.820.343-84

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:02:09 do dia 15/10/2025, com validade até o dia 14/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wTdFLsBJb6Ixyo2MbFRl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 100
Rúbrica



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **60.796.249/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:03:06 do dia 15/10/2025 , com validade até o dia 14/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JR7MYnCRtmg3D58dlws

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 101
Rúbrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/10/2025 às 11:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 075.820.343-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68EF.AB21.9628.F377 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo Administrativo
FLS Nº 102

Rúbrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/10/2025 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 60.796.249/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68EF.AAD6.D6B2.4302 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo Administrativo
FLS Nº 103
Rúbrica

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 15/10/2025 10:56:16

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 07582034384

Cadastro: CNEP

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

Processo Administrativo
FLS Nº 104
Rubrica

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 15/10/2025 10:56:16

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 60796249000187

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								


Processo Administrativo
FLS Nº 105

Rúbrica

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 15/10/2025 10:55:01

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 07582034384

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

Processo Administrativo
FLS Nº 106

Rúbrica

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 15/10/2025 10:55:01

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 60796249000187

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

Processo Administrativo
FLS Nº 107
Rúbrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 40096/2025

RF CONSTRUTORA E SERVICOS

CNPJ: 60.796.249/0001-87

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 26/10/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 26/08/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

568B-CC03-63A6-5F24

INIDONEIDADE

Nº 48811/2025

RF CONSTRUTORA E SERVICOS

CNPJ: 60.796.249/0001-87

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 15/12/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 15/10/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

AE19-A566-6220-3B7A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débitos pendentes de pagamento nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

A presente certificação exclui os débitos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por este Tribunal bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Esta certidão tem validade de sessenta dias a contar da sua emissão.

SPJ/DGESP/DACD – Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões do TCE/PI.

Teresina, 15 de outubro de 2025.

Processo Administrativo
FLS Nº 110
Rúbrica

Número da certidão: 48864/2025 Código de validação: 2F2F-16E7-C5B4-D06E

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>

INIDONEIDADE

Nº 48810/2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 15/12/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 15/10/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

A475-49B2-0FD5-047E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
60.796.249/0001-87
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
13/05/2025

NOME EMPRESARIAL

RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RF CONSTRUTORA E SERVICOSPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
ROD PI 238NÚMERO
003COMPLEMENTO
SALA 02CEP
64.638-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SAO LUIS DO PIAUIUF
PIENDEREÇO ELETRÔNICO
VINICIUS2018SOUSA@GMAIL.COMTELEFONE
(89) 8819-1341/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/05/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Processo Administrativo
FLS Nº 112
Rúbrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2025** às **11:42:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Processo Administrativo
FLS N° 113
[Assinatura]
Rúbrica

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.796.249/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2025
NOME EMPRESARIAL RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PI 238	NÚMERO 003	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 64.638-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS DO PIAUI	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUS2018SOUSA@GMAIL.COM		TELEFONE (89) 8819-1341/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2025** às **11:42:16** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Processo Administrativo
FLS Nº 114
Rúbrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 60.796.249/0001-87
NOME EMPRESARIAL: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/10/2025 às 11:43 (data e hora de Brasília).

Processo Administrativo
FLS Nº 113
Rúbrica



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	15/10/2025
Hora:	15:03:59
Usuário:	39607100387
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.788.096-7

GERAT: GERAT

Agência Regional: AGEAT PICOS

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: NÃO Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização:

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: ROD PI 238

Número: 003

Complemento: SALA 02;

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: SAO LUIS DO PIAUI

UF: PI

Telefone: 89 34228653

FAX:

CEP: 64638000

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: completa15@gmail.com

Telefone DIEF: 89 34228653

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: PI 238

Número: 003

Complemento:

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: SAO LUIS DO PIAUI

UF: PI

Telefone: 89 88191341

FAX:

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Início Ativ.: 13/05/2025

Junta Comercial: 22200865968

Data da Constituição: 13/05/2025

Tipo Utilização: DEPOSITO

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.:

Capital Social: 80000

Área Utilizada (m2):

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4120400 - Construção de edifícios

Ativ. Secundárias(CNAE):

4211101 Construção de rodovias e ferrovias

4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212000 Construção de obras de arte especiais

4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221903 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Processo Administrativo
FLS N° 116
Rúbrica

4312600	Perfurações e sondagens
4313400	Obras de terraplenagem
2330301	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4391600	Obras de fundações
4399101	Administração de obras
4399105	Perfuração e construção de poços de água
7112000	Serviços de engenharia
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
2330302	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas
9102302	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
2330399	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2342702	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água
3701100	Gestão de redes de esgoto
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes


Processo Administrativo
FLS Nº 117
Rúbrica

3811400

Coleta de resíduos não perigosos

DADOS DO CONTADOR

Nome: MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E

Tipo Pessoa: FÍSICA

CNPJ/CPF: 39607100387

CRC: PI007320O4

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	FÍSICA	075.820.343-84	null	100%
ADMINISTRAD OR	FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	FÍSICA	075.820.343-84	null	100%

Processo Administrativo
FLS Nº 118
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO

Alvará nº:

94-2025



DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS

Nome de Fantasia: RF CONTRUTORA E SERVIÇOS

Endereço: RODOVIA PIAUI, 238 BR CENTRO 64638-000

ATIVIDADE:

CPF/CNPJ: 60.796.249/0001-87

Inscrição Municipal: 000

Horário de Funcionamento: SEGUNDA A SEXTA DE 07:00 ÀS 12:00
E DE 13:00 ÀS 17:00HRS

Tipo de Licença: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Data da Autorização: 13/05/2025

Válido até: 31/12/2025

Informações complementares:

4120-4/00 - CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTROS SERVIÇOS EM GERAIS

Restrições:

- Art. 232 - A licença a que se refere deste artigo, quando se tratar de atividade permanente em estabelecimento fixo ou não, será renovada anualmente, na forma da legislação aplicável.
- A expedição do licenciamento obrigatório, com as normas complementares à legislação do Município.
- Qualquer pessoa, física ou jurídica, dependerá de licença prévia, e estará obrigada a se inscrever nos cadastros municipais, para, no território do Município, de forma permanente ou temporária, em estabelecimento fixo ou não.
- Respeite os Horários e Limites Máximos de Pressão Sonora, de acordo com a Lei Municipal 174/2021 de 25 de março de 2021.
- I - Supermercados e afins: 7h às 19h (70 decibéis);
- II - Barracas, trailers e bares: - 8h às 20h (80 decibéis); - 20h às 22h (70 decibéis); - 22h às 0h (60 decibéis);
- III - Restaurantes e similares: - 8h às 20h (80 decibéis); - 20h às 22h (70 decibéis); - 22h às 0h (60 decibéis);
- Art. 233 - A Licença ou alvará competente será expedido após a verificação do cumprimento da legislação disciplinadora
- poderá ser cassada e determinado o fechamento de estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.
- O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 30 (trinta) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.
- Lei nº 186/2021 e suas alterações.

"AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO"

FISCAL TRIBUTÁRIO

NUBIA DOS SANTOS SILVA
CHEFE SETOR TRIBUTÁRIOProcesso Administrativo
FLS Nº 119

Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI PI****FICHA DE CADASTRO DO CONTRIBUINTE**
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS**Nome de Fantasia:** RF CONTRUTORA E SERVIÇOS**Endereço:** RODOVIA PIAUI , 238 BR CENTRO 64638-000**ATIVIDADE:**

41.20-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	PRINCIPAL
------------	-------------------------	-----------

CPF/CNPJ: 60.796.249/0001-87**Inscrição Municipal:** 000**Fone:****SITUAÇÃO:** ATIVO**Cidade/UF:** SÃO LUIS DO PIAUI/PI**Data inscr.:** 13/05/2025**Opt. Simples:** SIM

Processo Administrativo
FLS N° 120
Rúbrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **60.796.249/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:18 do dia 15/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2026.

Código de controle da certidão: **ABCC.C0B1.B1D6.296A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Administrativo
FLS Nº 101
Rúbrica



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010214663794

CPF/CNPJ: 60.796.249/0001-87

Nome/Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/08/2025 23:44:28
VÁLIDA ATÉ 24/10/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: FA4DE71F-5241-47C7-A0C7-31FB49E442BB

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 25/08/2025 23:44:29 -03:00

Processo Administrativo
FLS Nº 122
Rúbrica



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010314663834

CPF/CNPJ: 60.796.249/0001-87

Nome/Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/08/2025 23:45:53
VÁLIDA ATÉ 24/10/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 35ED47D8-4307-4681-A9BE-5AECB50F65FD

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 25/08/2025 23:45:54 -03:00

Processo Administrativo
FLS N° 123
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email-pmslpi2016@hotmail.com

**CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DEBITOS DOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA.**

NOME: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ: 60.796.249/0001-87

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que de acordo com as informações do Setor Tributário desta Prefeitura Municipal, que não consta até a presente data, registro de dívidas ou pendências em nome dos requerentes supra qualificados.

Ficando ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham ser posteriormente apurados de responsabilidade do referido contribuinte.

Para constar, Eu Núbia dos Santos Silva, Chefe do Setor Tributário desta Prefeitura, passei a presente Certidão, para fins de Direito.

Válida até 28/05/2026

São Luís do Piauí-PI, 28 de maio de 2025

**Núbia dos Santos Silva
Chefe do Setor Tributário**

Processo Administrativo
FLS Nº 134
Rubrica

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.796.249/0001-87
Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD PI 238 003 SALA 02 / CENTRO / SAO LUIS DO PIAUI / PI / 64638-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2025 a 08/11/2025

Certificação Número: 2025101007596418097236

Informação obtida em 16/10/2025 07:59:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 60.796.249/0001-87
Razão social: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome fantasia: RF CONSTRUTORA E SERVICOS

 Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/10/2025	10/10/2025 a 08/11/2025	2025101007596418097236
21/09/2025	21/09/2025 a 20/10/2025	2025092104036418097204
29/08/2025	29/08/2025 a 27/09/2025	2025082905466418097239
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080821216418097211
17/07/2025	17/07/2025 a 15/08/2025	2025071721386418097224
28/06/2025	28/06/2025 a 27/07/2025	2025062804496418097211
09/06/2025	09/06/2025 a 08/07/2025	2025060905376418097214
21/05/2025	21/05/2025 a 19/06/2025	2025052105166418097278

Resultado da consulta em 16/10/2025 07:59:35

Voltar

Processo Administrativo
FLS Nº 126

Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.796.249/0001-87
Certidão nº: 61821315/2025
Expedição: 15/10/2025, às 11:45:25
Validade: 13/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.796.249/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Administrativo
FLS Nº 107
Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.796.249/0001-87
Certidão nº: 61865249/2025
Expedição: 15/10/2025, às 14:44:47
Validade: 13/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.796.249/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Administrativo
FLS Nº 108
Ritirada



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 60.796.249/0001-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/10/2025, às 14:43:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3SUL2H5Q89

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo Administrativo
FLS N° 139
Rúbrica



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.796.249/0001-87
Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RF CONSTRUTORA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/10/2025
Receita Municipal	Validade:	28/05/2026

Processo Administrativo
FLS Nº 130
Ribeira

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/10/2025 08:37

1 de 1

CPF: 075.XXX.XXX-84 Nome: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.796.249/0001-87
Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RF CONSTRUTORA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Processo Administrativo
FLS Nº 131
Rubrica



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.796.249/0001-87
Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RF CONSTRUTORA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Processo Administrativo
FLS Nº 132
Ribeira



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

PRO-01020820/2025

Validade: 13/01/2026

Certidão Nº 354231

Registro: 0000045851EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 18/06/2025
Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS
Última Anuidade Paga: 2025 (1/1)
CNPJ: 60796249000187
Capital Social R\$: 80.000,00 Data do Capital: 13/05/2025
Endereço: RODOVIA PI 238 003 SALA 02 - CENTRO SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI 64638-000 (89) 988191341

OBJETO SOCIAL

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
CNAE Nº 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
CNAE Nº 2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

Processo Administrativo
FLS Nº 133

Rubrica

OBS. 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) PELA(S) EMPRESA(S): ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA. (REG. 0000037976EMPI)

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Outras

A pessoa jurídica e seu ou seus responsáveis técnicos estão quites com o CREA, no que concerne a quaisquer débitos existentes, em fase da cobrança, até a data de sua expedição.

A certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de objetivo social, sem a participação efetiva de seu ou seus responsáveis técnico.

As certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro visto.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome:	ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR
Carteira:	1919526684XXXX
Último Ano Pago:	2025
Data Início Responsabilidade:	18/06/2025
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 15/10/2025 às 11:53 hs

Processo Administrativo
FLS Nº 104
Rúbrica



AVISO: A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, acesse no endereço e escreva o número da certidão: <http://sigec.crea-pi.org>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

--	--

Autenticação Digital: ZhojN1ko

Processo Administrativo
FLS Nº 135

Rúbrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 354230

Validade: 13/01/2026

Nome: ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR
Registro Nacional: 1919526684
CPF: 04160847374
Endereço: Quadra Conjunto Petroneo Portela, Quadra 12 37 - Paraibinha Picos-PI 64606-365 (89) 999306994
Ano Pago: 2025 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 15/10/2025

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZhojN1kp

Processo Administrativo
FLS Nº 136
Rúbrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 188564

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 188564

Protocolo: PRO-01002518/2021

Data Emissão: 24/02/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR
Registro: 1919526684XXXX
CPF: 04160847374
Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART 7º DA LEI FEDERAL Nº 5 194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1 048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920200059879
Registrada em: 18/12/20 00:00
Baixada em: 27/01/21 16:14
Endereço da: Praça Jaime Leopoldino 100 - Centro SÃO JULIÃO-PI 64670-000 ()
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Julião
Empresa: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de São Julião

CONTRATO Nº: 013/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL OTACÍLIO LUIS DA ROCHA DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI. EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA O MURO DO ESTÁDIO; EXECUÇÃO DO MURO EM ALVENARIA E SERVIÇOS DE PINTURA NAS PAREDES DO ESTÁDIO.

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço:	DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Complemento:	
Quantidade:	2.8100
Unidade:	M3
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço:	DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS
Complemento:	EM ALVENARIA DE PEDRA
Quantidade:	4.5400
Unidade:	M3
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço:	DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO
Complemento:	DE ALVENARIA
Quantidade:	113.4000
Unidade:	M2

Processo Administrativo
FLS Nº 137

Rúbrica

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64 000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 24/02/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 1 de 3

Imp

E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 188564

ART: 1920200059852
Registrada em: 16/12/20 00:00
Baixada em: 27/01/21 16:03
Endereço da Praça Vereador Raul Alcides dos Reis S/N - Centro BELA VISTA DO PIAUÍ
Proprietário: Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí
Empresa: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA
Contratante: Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí

CONTRATO Nº: 001/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ. EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PARA GARAGEM; PISO EM CONCRETO; TROCA DAS ESQUADRIAS E SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço: DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Complemento:
Quantidade: 2.3900 Unidade: M3

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço: DE ESTRUTURA DE MADEIRA

Complemento:
Quantidade: 17.4000 Unidade: M2

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço: DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

Complemento: EM ALVENARIA DE PEDRA
Quantidade: 1.0000 Unidade: M3

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço: DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO

Complemento: DE ALVENARIA
Quantidade: 18.0000 Unidade: M2

Processo Administrativo
FLS Nº 138
Rúbrica

ART: 1920200060654
Registrada em: 18/12/20 00:00
Baixada em: 27/01/21 16:14
Endereço da Praça Jaime Leopolodino 100 - Centro SÃO JULIÃO-PI 64670-000 ()
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Julião
Empresa: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de São Julião

CONTRATO Nº: 014/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO (PI). PINTURA INTERNA E EXTERNA; TROCA DE FORRO EM PVC; EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TRAMA DE MADEIRA; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.

Impressão E



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 188564

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA		
Complemento:		Unidade:	M2
Quantidade:	354.0000		
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE ESTRUTURA DE MADEIRA		
Complemento:		Unidade:	M2
Quantidade:	165.1200		
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO		
Complemento:		Unidade:	M
Quantidade:	56.0000		
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA		
Complemento:		Unidade:	M
Quantidade:	56.0000		

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

FMS
Fernanda Maria Carvalho de Siqueira
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Processo Administrativo
FLS Nº 139
Rúbrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 189649

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 189649

Protocolo: PRO-01005421/2021

Data Emissão: 09/03/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR

Registro: 1919526684XXXX

CPF: 04160847374

Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920210007673
Registrada em: 09/02/21 00:00
Baixada em: 22/02/21 16:51
Endereço da: AV. 14 DE DEZEMBRO S/N - SUSSUAPARA-PI 64610-000 (89) 34223573
Proprietário: CAICARA TOPOGRAFIA LTDA
Empresa: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA
Contratante: CAICARA TOPOGRAFIA LTDA

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE VIAS PRINCIPAIS DO LOTEAMENTO GRANDE SUSSUAPARA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA
Obra/Serviço: DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM
Complemento:
Quantidade: 2574.0000 Unidade: M2
Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA
Obra/Serviço: DE OBRAS DE TERRA
Complemento: ATERRO
Quantidade: 514.8000 Unidade: M3
Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA
Obra/Serviço: DE PAVIMENTAÇÃO
Complemento: EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS
Quantidade: 2574.0000 Unidade: M2

Processo Administrativo
FLS Nº 140

Rúbrica

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **189649**

documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Processo Administrativo
FLS Nº _____
Rúbrica



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000349

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -

Número da ART: 1920220014365

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em:

Baixada em: 02/06/2022

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA ATERRO, 564.4000 metro cúbico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA COMPACTAÇÃO, 5644.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA TERRAPLENAGEM, 5644.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS, 5644.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS MEIO-FIO, 2144.0000 metro; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS SARJETA, 2144.0000 metro

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES/PI – ÁREA 5.644,00 M². CONFORME CONTRATO 057/2022 DO ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI;;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000002448 a 0000002448, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000349

21 de Junho de 2022, 10:33:57

Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IMRaOg==

Processo Administrativo
 FLS Nº 142
 Rubrica

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120

Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br



CREA-PI
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí



Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Validação da Certidão nº 1920220000349

Número da Certidão: 1920220000349

Data da Emissão: 21/06/2022

Data de Validade:

Profissional: ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR

RNP: 1919526684

Título

Engenheiro Civil

[Voltar](#)

Processo Administrativo
FLS Nº 143

Rúbrica



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****1920250000308**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Profissional: ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR

Registro: 37589

RNP: 1919526684

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1920210018981

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 09/04/2021

Baixada em: 04/02/2025

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS JUNIOR & CIA LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA, 406.4500 M3; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA, 406.4500 M3

Observações

Informações Complementares

CONTRATO Nº: 005/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA DE LIXO E ENTULHOS, E SERVIÇOS CONGÊNEROS NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000039987 a 0000039987, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920250000308
19 de Fevereiro de 2025, 13:16:16



Processo Administrativo
FLS Nº 1421
Rúbrica

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920250001617

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Profissional: ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR

Registro: 37589

RNP: 1919526684

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1920250051693

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 24/07/2025

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 624.0000 metro; EXECUÇÃO DE REFORMA DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS, 1.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - NO POVOADO SANTANA - SÃO LUIS DO PIAUÍ. DL 016/2025; REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI. DL N° 015/2025; REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - NO POVOADO SANTANA - SÃO LUIS DO PIAUÍ. DL 016/2025; REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI. DL N° 015/2025;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000051214 a 0000051217, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920250001617

11 de Agosto de 2025, 10:45:45

Certificação Digital: ZFB/uIVZ7ox6ILFdjA==



Processo Administrativo
FLS N° 143

Assinatura

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920250001631

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Profissional: ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR

Registro: 37589

RNP: 1919526684

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1920250051668

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em: 24/07/2025

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO, 42.0000 metro; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 100.0000 metro; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA, 53.0000 metro; EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE ALVENARIA, 4.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI. DL N° 015/2025; REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI. DL N° 015/2025;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000051238 a 0000051243, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920250001631

12 de Agosto de 2025, 10:09:28

Certificação Digital: ZFB/uIVZ7ox6ILFfuw==



Processo Administrativo

FLS N°

Rúbrica

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Endereço: ANTONIO ALVARO DE LIMA RANGOS JUNIOR nº 1919526564 (ART 19.02.26051693);

[illegible]

**RAIMUNDO
RENATO VICENTE
DE ARAUJO**
SOUZA.397241073
53
Assessor: Organizador por
RAIMUNDO DEBIA TO
VICENTE DE ARAUJO
SOUZA.397241073
Itapira, E. do o. nº 40, 13040-000
Itapira/SP
E-mail: rafael@itapira.sp.gov.br
Fone: (19) 3333-1111
2005-10



Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém
4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001617, emitida em 11/08/2025.

Página do atestado 0/4. Selo de Segurança: 0000051214.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Processo Administrativo
FLS Nº 1247



BOLETIM DE MEDIÇÃO - FISCO / FINANCEIRO

SERVIÇO		Nº CONTRATO		CONTRATADA		MÉDIA DE R\$		MÉDIA DE R\$	
MUNICÍPIO DE PIAUÍ		014/2023		CONTRATADA E CONTRATADA E SERVIÇOS		Nº		Nº	
LOCAL		ADMINISTRATIVO		CONTRATADA E CONTRATADA E SERVIÇOS		Nº		Nº	
DATA		01/08/2023		CONTRATADA E CONTRATADA E SERVIÇOS		Nº		Nº	
ITEM		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL	
UN		QTD		R\$ UNIT		R\$ TOTAL		R\$ TOTAL	
4		100		111,66		11.166,00		11.166,00	
4.1		100		111,66		11.166,00		11.166,00	
4.2		100		111,66		11.166,00		11.166,00	
4.3		100		111,66		11.166,00		11.166,00	
4.4		100		111,66		11.166,00		11.166,00	
5		100		111,66		11.166,00		11.166,00	
5.1		100		111,66		11.166,00		11.166,00	
5.2		100		111,66		11.166,00		11.166,00	
5.3		100		111,66		11.166,00		11.166,00	
5.4		100		111,66		11.166,00		11.166,00	
6		100		111,66		11.166,00		11.166,00	
6.1		100		111,66		11.166,00		11.166,00	
6.2		100		111,66		11.166,00		11.166,00	
6.3		100		111,66		11.166,00		11.166,00	
6.4		100		111,66		11.166,00		11.166,00	
TOTAL GERAL		100		111,66		11.166,00		11.166,00	

RAMUNDO
REINATO VICENTE DE ARAUJO
DE ARAUJO
SOUZA 397241073
53
2023-10

Processo Administrativo
FLS Nº 1499
Rylander



[illegible]

RAIMUNDO RENATO VICENTE
Assinado digitalmente por RAIMUNDO RENATO VICENTE
Assinante de ARAUJO SOUSA.387241107353
DE ARAUJO SOUSA.387241107353
Foi assinado em 02/05/2025 às 10:00:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PARÁ-PA
RAIMUNDO RENATO VICENTE
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO PIMENTEL SANTOS
Assinado de forma digital por BRUNO PIMENTEL SANTOS.L07654332
Assinante de ARAUJO SOUSA.387241107353
L07654332
Dados: 2025.08.05 09:45:12 -03'00'

Engenheiro Civil-Bruno Pimentel Santos Lopes
CREA 1909916595
Engenheiro Fiscal

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 4 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001617, emitida em 11/08/2025.

Página do atestado 3/4. Selo de Segurança: 0000051217.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf



Processo Administrativo
FLS Nº 150

Ritorno

100% satisfaction guarantee. If you are not satisfied with your purchase, please return it for a full refund. No questions asked.

CONSTRUTORA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

[illegible][illegible]

Página do atestado 0/6. Selo de Segurança: 0000051238.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém
6 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001631, emitida em 12/08/2025.

Processo Administrativo
FLS. N° 157
Ribeira



[illegible]

RAIMUNDO RENATO
ASSUNDO REPARTE VICENTE
VICENTE DE ARAUJO
SOUZA.39724107353
Assunção digitalizada por
RAIMUNDO REPARTE VICENTE
VICENTE DE ARAUJO
SOUZA.39724107353
Assunção digitalizada por
RAIMUNDO REPARTE VICENTE
VICENTE DE ARAUJO
SOUZA.39724107353



Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém
6 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001631, emitida em 12/08/2025.

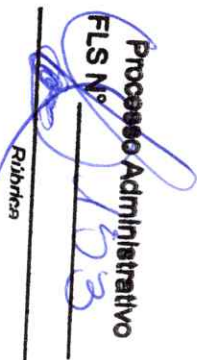
Página do atestado 1/6. Selo de Segurança: 0000051239.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rubrica

ID	NAME	PERSONAL INFORMATION			ACADEMIC INFORMATION			ADDITIONAL INFORMATION			REMARKS
		NO.	DATE	STATUS	NO.	DATE	STATUS	NO.	DATE	STATUS	
1	JOHN DOE	101	2023-01-15	Active	102	2023-02-01	Active	103	2023-03-10	Active	Good progress
2	JANE SMITH	104	2023-01-20	Active	105	2023-02-05	Active	106	2023-03-15	Active	Needs more practice
3	ALEX BROWN	107	2023-01-25	Active	108	2023-02-10	Active	109	2023-03-20	Active	Excellent work
4	EMMA GREEN	110	2023-02-01	Active	111	2023-02-15	Active	112	2023-03-25	Active	Steady improvement
5	NOAH WHITE	113	2023-02-05	Active	114	2023-02-20	Active	115	2023-04-01	Active	Consistent effort
6	OLIVIA BLACK	116	2023-02-10	Active	117	2023-02-25	Active	118	2023-04-05	Active	Good communication
7	LUCAS GRAY	119	2023-02-15	Active	120	2023-03-01	Active	121	2023-04-10	Active	Strong focus
8	ISABEL HUNTER	122	2023-02-20	Active	123	2023-03-05	Active	124	2023-04-15	Active	Positive attitude
9	MILAN KING	125	2023-02-25	Active	126	2023-03-10	Active	127	2023-04-20	Active	Good teamwork
10	CHARLOTTE LEE	128	2023-03-01	Active	129	2023-03-15	Active	130	2023-04-25	Active	Excellent results
11	LEO WALKER	131	2023-03-05	Active	132	2023-03-20	Active	133	2023-05-01	Active	Good progress
12	HARPER YOUNG	134	2023-03-10	Active	135	2023-03-25	Active	136	2023-05-05	Active	Needs more practice
13	WILLIAM ZEPHYRUS	137	2023-03-15	Active	138	2023-04-01	Active	139	2023-05-10	Active	Excellent work
14	AMARA ELIZABETH	140	2023-03-20	Active	141	2023-04-05	Active	142	2023-05-15	Active	Steady improvement
15	NOAH MICHAEL	143	2023-03-25	Active	144	2023-04-10	Active	145	2023-05-20	Active	Consistent effort
16	ISABEL JACOB	146	2023-04-01	Active	147	2023-04-15	Active	148	2023-05-25	Active	Good communication
17	LUCAS BENJAMIN	149	2023-04-05	Active	150	2023-04-20	Active	151	2023-06-01	Active	Strong focus
18	OLIVIA SARAH	152	2023-04-10	Active	153	2023-04-25	Active	154	2023-06-05	Active	Positive attitude
19	MILAN ALEXANDER	155	2023-04-15	Active	156	2023-05-01	Active	157	2023-06-10	Active	Good teamwork
20	CHARLOTTE ELIZABETH	158	2023-04-20	Active	159	2023-05-05	Active	160	2023-06-15	Active	Excellent results

RAIMUNDO RENATO
RAIMUNDO RENATO VICENTE
VICENTE DE ARAUJO
SOUZA.39724107353
Cariacás
Ft. São Paulo - Ceará - 63275-1-0



Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém
6 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001631, emitida em 12/08/2025.

Página do atestado 2/6. Selo de Segurança: 0000051240.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

[illegible]

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf



Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001631, emitida em 12/08/2025.

RAIMUNDO RENATO
VICENTE DE ARAUJO
SOUZA 39724107353

Processo Administrativo
FLS Nº 164

Rubrics

[illegible]

RAIMUNDO RENATO
Assessor Especializado por
Assunto: RENOVAÇÃO VICENTE
VICENTE DE ARAÚJO
SOUZA, 39724107353
Relatório: Eu sou o maior de todos
os brasileiros
Foi assinado: Raimundo Renato, 2023-10-09



Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 6 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001631, emitida em 12/08/2025.

Página do atestado 4/6. Selo de Segurança: 0000051242.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Processo Administrativo
FLS Nº 1156

Rubrica



ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS (PARCIAL)															
SERVIÇO: PROJ		Nº CONTRATO: 000/2023		CONTRATADA: RY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA						MEDIÇÃO Nº 01					
LOCAL: São Luís do Piauí - PI		PROCESSO ADMINISTRATIVO:		CNPJ Nº 16.740.000/01-87											
DATA: 08/08/2023		DATA ASSINATURA:													
CLIENTE:		ORÇAMENTO DE SERVIÇO:													
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIAIS CONTRATUAIS				ACUMULADO ANTERIOR				MEDIÇÃO Nº 01				MÉDIO CONTRATUAL	
		QTD	P. QTD	P. TOTAL		QTD	P. TOTAL	%		QTD	P. TOTAL	%		QTD	P. TOTAL
10	OUVERÇOS			3.821,45										3.821,45	100,00%
12.1	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO ESTACIONEIRIA PARA SABONETE - LAMINADO COM RESEIVA, TUBO ROSA E 140G ML, INCLUI DO PRAZADO AE 01/2020.	UN	1,00	70,59										70,59	100,00%
12.2	Chuveiro em alumínio, com rejane hidráulica em aço.	UN	1,00	37,33										37,33	100,00%
12.3	Cabo de aço inox, DECA 200 LBS, acabamento pintado de branco.	UN	2,00	147,81										295,62	100,00%
12.4	ESPALHADOR CRISTAL, ESPERANÇA ANEB COM PAINEL LIGADO DE PRAZADO, SEM MOTO, QUISA	UN	1,00	757,91										757,91	100,00%
TOTAL GERAL				R\$ 53.839,62										R\$ 53.839,62	100,00%
				Valor desta medição (R\$):											
				R\$ 18.763,51											
INOMET															
QUADRO DE CONTROLE - MEDIÇÕES															
		MEDIÇÃO 01		MEDIÇÃO 02		MEDIÇÃO 03		MEDIÇÃO 04		MEDIÇÃO 05		MEDIÇÃO 06		MEDIÇÃO 07	
		R\$ 18.763,51													

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede á **Rod PI 238, Sala 02, Nº 003, Bairro Centro, São Luís do Piauí, CEP: 64.638-000**, com CNPJ sob nº **60.796.249/0001-87** e o Engenheiro **Sr. Antônio Afrânio de Lima Ramos Júnior**, CPF: **041.608.473-74**, portador da Carteira de Identificação Profissional **nº1919526684**, expedida pelo **CREA-PI**, regido pelas cláusulas abaixo:

- Cláusula Primeira: O Contratado **Sr. Antônio Afrânio de Lima Ramos Júnior** em sua qualidade de Engenheiro **CIVIL**, e como responsável Técnico, obriga-se a prestar á Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;
- Cláusula Segunda: A Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração de seis salários mínimos nacional vigente mensalmente, no horário de **07:30 às 17:30, horas**, Segunda a Terça e Quarta de **07:00 às 11:00, horas**.
- Cláusula Terceira: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;
- Cláusula Quarta: O presente contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindindo por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

E, por estarem junto e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

São Luís do Piauí-PI, 11 de junho de 2025

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384 Assinado de forma digital por FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384

Francisco Vinicius de Carvalho Sousa

Sócio- Administrador

CPF: 075.820.343-84

Documento assinado digitalmente



ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR
Data: 07/07/2025 15:01:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Antônio Afrânio de Lima Ramos Júnior
Engenheiro Civil. CREA/PI nº 1919526684

Testemunhas:

Processo Administrativo
FLS Nº 137
Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025
(Processo Administrativo n.º P A 061/2025)

Data da sessão: 24/10/2025 às 10h:30min

Link: www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05(cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI".

DECLARAÇÃO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02:, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem, apresentar a equipe técnica disponível para desempenhar as atividades pertinentes ao objeto dessa licitação: "O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05(cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI".

RELAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

NOME	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR	Técnico-Responsável Engenheiro Civil	Engenheiro Supervisor / Resp. Técnico

São Luís do Piauí-PI, 24 de outubro de 2025.

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por FRANCISCO
VINICIUS DE CARVALHO
SOUSA:07582034384

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF 075.820.343-84

Sócio Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº 138

Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025
(Processo Administrativo nº P A 061/2025)

Data da sessão: 24/10/2025 às 10h:30min

Link: www.novobmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05(cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI".

DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO INDICADO.

São Luís do Piauí-PI, 24 de outubro de 2025.

Senhor (a) Presidente da CPL,

Pelo presente, autorizo incluir meu nome para compor a Equipe Técnica na função de Engº.Civil / Engenheiro de Campo, conforme os termos da Lei, comprometendo-me a participar da execução dos serviços: **"O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05(cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI".**

Declaro ainda, que concordo participar da obra ou serviço objeto do contrato e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR

Documento assinado digitalmente



ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR

Data: 23/10/2025 11:52:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engº Civil

Registro Nacional: 1919526684

Processo Administrativo
FLS Nº 159

Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025
(Processo Administrativo n.º P A 061/2025)

Data da sessão: 24/10/2025 às 10h:30min

Link: www.novobbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado"

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05(cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/PI".

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, com sede no seguinte endereço: RODOVIA PI 238, nº 003, SALA 02,, CENTRO, São Luís do Piauí -PI, CEP: 64638000, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, no uso das suas atribuições legais, vem:

DECLARAR: Sob penalidades da Lei, para fins de cumprimento do disposto no edital do DISPENSA 023/2025 (SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI), que temos pleno conhecimento do local onde se realizarão as obras, nos responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilhas orçamentárias.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução, SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos Básico e Executivos e dos demais anexos que compõem o processo da presente Licitação.

ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR

Documento assinado digitalmente



ANTONIO AFRANIO DE LIMA RAMOS JUNIOR

Data: 23/10/2025 11:51:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engº Civil

Registro Nacional: 1919526684

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO
JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº 59148

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

ENDEREÇO: ROD PI-238, 003, SALA 02

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: São Luis do Piauí-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 15/10/2025 10:41:52.

Processo Administrativo
FLS Nº 101

Rúbrica



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO
JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº 59158

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF: 075.820.343-84

RG: 3603999 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp pi ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

MÃE: ROSENI JOSEFA DE CARVALHO

PAI: VALDIK FRANCISCO DE SOUSA

ENDEREÇO: POV. BORRACHAS, SN

BAIRRO: ZONA RURAL MUNICÍPIO: São Luis do Piauí-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 15/10/2025 10:53:28.

Processo Administrativo
FLS Nº 162
Rúbrica



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

Balanço de Abertura

Pag.: 1

Empresa: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 60.796.249/0001-87

Fortes Contábil

Endereço: ROD PI 238, Complemento: SALA 02, N.º: 003, Bairro: CENTRO, Cidade: São Luis do Piauí, Estado: PI, CEP: 64638000, Telefone: (89) 8819134

NIRE: 22200865968 - Data: 13/05/2025

Conta	Descrição	13/05/2025
1	*** Ativo ***	83.968,05 D
1.01	Ativo Circulante	80.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	80.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	80.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	80.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	80.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	3.968,05 D
1.07.04	Imobilizado	3.968,05 D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.968,05 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.968,05 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.968,05 D
Total Ativo		83.968,05 D
2	*** Passivo ***	83.968,05 C
2.01	Passivo Circulante	3.968,05 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.968,05 C
2.01.01.01	Fornecedores	3.968,05 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	3.968,05 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	3.968,05 C
2.07	Patrimônio Líquido	80.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA	80.000,00 C
Total Passivo		83.968,05 C

Data de Encerramento: 13/05/2025

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 83.968,05 (Oitenta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinco Centavos) .

Declaramos para os devidos fins sob pena de lei que:

- a) as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
c) a sociedade não possui Auditoria independente.

São Luis do Piauí-PI, 13 de Maio de 2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 075.820.343-84

MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF: 396.071.003-87
CRC PI 7320/O-4

Processo Administrativo
FLS Nº 163
Rúbrica

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07582034384	FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA
39607100387	MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA

Processo Administrativo
FLS N° 104
Rúbrica



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025 12:10 SOB Nº 20250411148.
PROTOCOLO: 250411148 DE 05/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509143629. CNPJ DA SEDE: 60796249000187.
NIRE: 22200865968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2025.
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Eventos Exclusivos
Registro De Balanço

 Acesso exclusivo dos órgãos
credenciados para consulta

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 250411148

Data do Protocolo:

 05/06/2025

Número de Registro:

 22200865968

Arquivamento:

 20250411148

Empresa:

 RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

 Voltar

Processo Administrativo
FLS. N° 165

Rúbrica

Contato (86) 3230-8800 - Outros contatos

suporte@pcep.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3032 - Cabral - Te
PI, 64000-580



Piauí Digital diz:
O que deseja fazer?

Escreva uma resposta...



Atendimento virtual

Eventos Exclusivos
Registro De Balanço

Acompanhar

Acompanhar

PROTOCOLO: **PIE2500078068**

Descrição: 223 - BALANÇO

ARQUIVADO EM: 05/06/2025

IMPRIMIR DOCUMENTO >

< VOLTAR

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/00005137
Nome: MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA CPF: 396.071.003-87
CRC/UF n.º PI-007320/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24/11/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.071.003-87 Controle : 8424.9679.9993.1307

Processo Administrativo
FLS Nº 167
Rubrica



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-71

TERESINA 26.08.2025

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº PI/2025/00005137 É VÁLIDA**

Impressão : 26/08/2025

Validade : 24/11/2025

Profissional :

Nome : MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA

Número Registro CRC : PI-007320/O - CONTADOR

CPF : 396.071.003-87

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 26 de agosto de 2025 .

Processo Administrativo
FLS Nº 168

Rúbrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2025/00005138
Nome: MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA CPF: 396.071.003-87
CRC/UF n.º PI-007320/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24/11/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 396.071.003-87 Controle : 5744.6685.6999.7312

Processo Administrativo

FLS N°

Rúbrica



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-71

TERESINA 26.08.2025

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2025/00005138 É VÁLIDA

Impressão : 26/08/2025

Validade : 24/11/2025

Profissional :

Nome : MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA

Número Registro CRC : PI-007320/O - CONTADOR

CPF : 396.071.003-87

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 26 de agosto de 2025 .

Sair

Processo Administrativo
FLS Nº 170
Rúbrica



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA
REGISTRO..... : PI-007320/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.071.003-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 26/08/2025 as 10:39:17.

Válido até: 24/11/2025.

Código de Controle: 2915779.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Processo Administrativo
FLS N° 171
Rúbrica



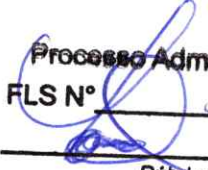
SERVIÇOS ONLINE

 Confirmar Veracidade**Certificação Digital de Documento Emitido**

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 2915779
Data de emissão: 26/08/2025 às 10:39:17
Validade: 24/11/2025
Número Registro: PI-007320/O-4
Nome: MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA

[Voltar](#)© 2025 [Spiderware](#)

Processo Administrativo
FLS N° 172

Rúbrica



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PIC2500369980		
NIRE: 22200865968					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200865968	CNPJ 60.796.249/0001-87	Data de Ato Constitutivo 13/05/2025	Início de Atividade 13/05/2025		
Endereço Completo Rodovia PI 238, Nº 003, SALA 02, CENTRO - São Luis do Piauí-PI - CEP 64638-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIREBOQUES E SIMILARES SEM CONDUTOR); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FRANCISCO VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA	CPF/CNPJ 075.820.343-84	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Termo do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCO VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA		CPF 075.820.343-84	Termo do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 05/06/2025	Número 20250411148	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2025, às 08:53:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QPEU6K15

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2500370012		
NIRE 22200865968 CNPJ 60.796.249/0001-87		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Rodovia PI 238, Nº 003, SALA 02,, CENTRO - São Luis do Piauí/PI - CEP 64638-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250411148	05/06/2025	BALANÇO	NÃO
090	20250334640	13/05/2025	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	22200865968	13/05/2025	CONTRATO	NÃO
090	20250334640	13/05/2025	GARANTIA ENVOLVENDO DIREITOS, PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU OUTROS BENS, CORPÓREOS OU INCORPÓREOS	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2025, às 08:54:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **APLMOGG8**.



PIC2500370012

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

Processo Administrativo
FLS Nº 174

Rúbrica

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 60.796.249/0001-87

Mês/Ano: 05/2025

Endereço: ROD PI 238, Complemento: SALA 02, N.º: 003, Bairro: CENTRO, Cidade: São Luis do Piauí, Estado: PI, CEP: 64638000, Telefone: (89) 88191341, NIRE: 22200865968 - Data: 13/05/2025

Pag.: 1

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	ET (Endividamento Total) (3.968,05 + 0,00) / 83.968,05 Formula - ET = ET/AT (ET = Exigível Total, AT = Ativo Total), Quanto menor melhor	(c201+c203)/c1	0,05
GEC	Grau de Endividamento Corrente 3.968,05 / (80.000,00 + 0,00) Formula - GEC = PC/(PL+RET) (PC= Passivo Circulante, PL= Patrimonio Liquido, RET= Resultado Exercício Futuro, Quanto menor melhor.	c201/(c207+c207070104)	0,05
GEG	Grau de Endividamento Geral (3.968,05 + 0,00) / (80.000,00 + 0,00) Formula - GEG = (PC+ELG)/(PL+RET) (PC= Passivo Circulante, ELG+ Exigível a Longo Prazo, PL= Patrimonio Liquido, RET= Resultado Exercício Futuro, Quanto menor melhor.	(c201+c20301)/(c207+c207070104)	0,05
LC	Liquidez Corrente - ILC 80.000,00 / 3.968,05 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor, Formula = Ativo Circulante / Passivo Circulante	c101/c201	20,16
LG	Liquidez Geral - ILG (80.000,00 + 0,00) / (3.968,05 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. Formula = Ativo Circulante + Realizavel a Longo prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	(c101+c10700)/(c201+c20301)	20,16
LI	Liquidez Imediata 80.000,00 / 3.968,05 Formula - LI = Disponível / Passivo Circulante. Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	20,16
LS	Liquidez Seca (80.000,00 - 0,00) / 3.968,05 Formula - LS = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante. Quanto a empresa possui de Ativo Liquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	20,16
SG	Solvencia Geral - (SG) 83.968,05 / (3.968,05 + 0,00) ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO, quanto maior melhor	c1/(c201+C203)	21,16

São Luis do Piauí-PI, 13 de Maio de 2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO
SOUSA:07582034384

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 075.820.343-84

MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E
SOUSA:39607100387

MARIA DA CONCEICAO COUTINHO E SOUSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF: 396.071.003-87
CRC PI 7320/O-4

Processo Administrativo
FLS N° 175

Rúbrica

Fim



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
22355423**

Certificamos que contra

Nome: **FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA**

CPF: **075.820.343-84**

Data de Nascimento: **18/02/2004**

Nome da mãe: **ROSENI JOSEFA DE CARVALHO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 23/10/2025 às 16:50:08 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**

Processo Administrativo
FLS Nº 176
Rúbrica



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010314663834

CPF/CNPJ: 60.796.249/0001-87

Nome/Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/08/2025 23:45:53
VÁLIDA ATÉ 24/10/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 35ED47D8-4307-4681-A9BE-5AECB50F65FD

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 25/08/2025 23:45:54 -03:00

Processo Administrativo
FLS Nº 177
Rúbrica



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010214663794

CPF/CNPJ: 60.796.249/0001-87

Nome/Razão Social: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/08/2025 23:44:28
VÁLIDA ATÉ 24/10/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: FA4DE71F-5241-47C7-A0C7-31FB49E442BB

Processo Administrativo
FLS Nº 178
Rúbrica

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 25/08/2025 23:44:29 -03:00

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0423581

Proposta 5700106

Controle Interno (Código Controle) 935115717

Número de Registro Susep 054362025000507750423581

Data de emissão 23/10/2025 10:31:07

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

RF CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sede: ROD PI 238 003 SL 02, CENTRO - CEP: 64.638-000 - SAO LUIS DO PIAUI - PI

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI

CPF ou CNPJ nº: 01.519.467/0001-05

Endereço: R SAO VICENTE 338, - CEP: 64.638-000 - SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Corretora

000002.0.204756-9 NOVA NORDESTE GARANTIA E

CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL 2100, SALA 1501, - CEP: 49.026-010 - ARACAJU - SE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término

23/10/2025

25/02/2026

Processo Administrativo
FLS Nº 179
Rúbrica

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0423581

Proposta 5700106

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 935115717

Nº de Registro SUSEP 054362025000507750423581

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Dispensa Eletrônica nº DL 023/2025, Processo Administrativo nº P A 061/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 600,01

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 600,01

Vigência - 23/10/2025 a 25/02/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 600,01

Vigência - 23/10/2025 a 25/02/2026

Processo Administrativo
FLS Nº 180

Rúbrica

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0423581

Proposta 5700106

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 935115717

Nº de Registro SUSEP 054362025000507750423581

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Processo Administrativo
FLS Nº 181

Rúbrica

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

Processo Administrativo
FLS Nº 182

Rúbrica

m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a** cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b** cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c** cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d** cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

Processo Administrativo
FLS Nº 183
Assinatura

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

Processo Administrativo
FLS Nº 184
Rúbrica

- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VI.** Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.



IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Processo Administrativo
FLS Nº 187
Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro

São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação da cidade de SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025

SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Senhor Presidente,

A empresa vem apresentar sua PROPOSTA, nos termos e condições seguintes:

1. **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS A SEREM IMPLANTADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI”.
2. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.791,78 (Quarenta e sete mil setecentos noventa e um reais setenta e oito centavos)
3. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme Edital
4. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega a Comissão Permanente de Licitação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI, 28 de outubro de 2025.

Processo Administrativo
FLS Nº 188

Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

Aos cuidados da Comissão de Licitação do DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025

Prezados Senhores,

5. Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, pelo valor total de todos os lotes : R\$ 47.791,78 (Quarenta e sete mil setecentos noventa e um reais setenta e oito centavos) conforme planilhas de custos, anexos.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas e/ou indiretas. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Declarar de que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos serviços, taxas, impostos, benefícios, transportes (carrego e descarrego) de material usado nos serviços, pessoal e material pertinente e etc.;

Declaramos ainda comprometendo-se a iniciar logo que solicitado os serviços e dentro das especificações e condições deste Edital;

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Edital

Prazo de Validade da Proposta 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega a Comissão Permanente de Licitação.

Prazo para a disponibilização do serviço: Após a ordem de serviços.

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI, 28 de outubro de 2025.

Processo Administrativo
FLS Nº 189

Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025

6. VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 47.791,78 (Quarenta e sete mil setecentos noventa e um reais setenta e oito centavos)

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme edital

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega a Comissão Permanente de Licitação.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. proposta : **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS A SEREM IMPLANTADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI”**. e discriminativo a seguir:

- Declaramos conhecer e aceita as regras determinadas pela Administração, através deste edital.
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto, tais como imposto, seguros, taxas ou quaisquer outros, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Declaramos conhecer a legislação e que o objeto será executado de acordo com as condições estabelecidas no termo de referência.
- Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- Declaramos compromisso de prestação dos serviços sem custos adicionais independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de execução dos serviços.

Processo Administrativo
FLS Nº 190

Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luís do Piauí-PI - (89) 98819-1341

➤ Declaramos que os serviços prestados são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado

➤ Declaramos, também, que caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

➤ Declaramos, sob as penas da lei que a proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

O conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

O conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI antes da abertura oficial das propostas;

Processo Administrativo
FLS Nº 191
Rúbrica



RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 60.796.249/0001-87

Rod PI 238, nº 03, Sala 02, Centro
São Luis do Piauí-PI - (89) 98819-1341

- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- Prazo de pagamento: De acordo com o prazo estipulado pela CONTRATANTE.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO AFRÂNIO DE LIMA RAMOS JÚNIOR

Data: 28/10/2025 08:17:55-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Antonio Afrânio de Lima Ramos Júnior
RNP 1919526684
Engenheiro Civil

SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI, 28 de outubro de 2025.

Processo Administrativo

FLS N°

Rúbrica

Obra
ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS - (POV. GUARIBAS, LOC. BORRACHAS,
.POV. JOSÉ DE BARROS, POV. SÃO CRISTOVÃO, LOC. UNHA DE
GATO)SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Piauí
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,59%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,04%
Mensalista: 47,35%

Item	Código Banco	Descrição	Resumo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		Serviços Iniciais						2.229,96	4,67 %
2		Pavimentação						9.860,87	20,63 %
3		ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS						35.700,95	74,70 %
								Total sem BDI	34.606,03
								Total do BDI	13.185,75
								Total Geral	47.791,78

Processo Administrativo

FLS Nº

193

Rúbrica

Obra
ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS - (POV. GUARIBAS, LOC. BORRACHAS,
.POV. JOSÉ DE BARROS, POV. SÃO CRISTOVÃO, LOC. UNHA DE
GATO)SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Piauí
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,59%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,04%
Mensalista: 47,35%

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		Serviços Iniciais					2.229,96	4,67 %	
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00	517,63	660,44	1.981,32		
1.2	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	8,00	7,12	9,08	72,64		
1.3	3 ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	8,00	4,61	5,88	47,04		
1.4	10040 ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	t	6,60	15,32	19,54	128,96		
2		Pavimentação					9.860,87	20,63 %	
2.1	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	30,00	106,32	106,39	3.191,58		
2.2	2180 ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	30,00	26,65	34,00	1.020,00		
2.3	12789 ORSE	Rampa padrão (retangular) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. Rev 01_07/2025	un	5,00	1.071,72	1.071,12	5.355,60		
2.4	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	7,20	31,97	40,79	293,69		
3		ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS					35.700,95	74,70 %	
3.1	ABRIGO Próprio ÔNIBUS	ABRIGO PI PONTO DE ÔNIBUS	1	5,00	7.140,19	7.140,19	35.700,95		
Total sem BDI								34.606,03	
Total do BDI								13.185,75	
Total Geral								47.791,78	

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

Obra
ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS - (POV. GUARIBAS, LOC. BORRACHAS,
.POV. JOSÉ DE BARROS, POV. SÃO CRISTOVÃO, LOC. UNHA DE
GATO)SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Piauí
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,59%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,04%
Mensalista: 47,35%

Item	Código Banco	Descrição	Memória	Und	Quant.	Comp.	Larg.	Total	Total Geral
1		Serviços Iniciais							
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		m²		2,00	1,50		3,00
1.2	C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO		m²		4,00	2,00		8,00
1.3	3 ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima		m²		4,00	2,00		8,00
1.4	10040 ORSE	Coleta e carga manuais de entulho		t					6,60
2		Pavimentação							
2.1	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022		m²	5	3,00	2,00		30,00
2.2	2180 ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm		m²					30,00
2.3	12789 ORSE	Rampa padrão (retangular) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional. Rev 01_07/2025		un					5,00
2.4	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO		m²	5	1,20	1,20		7,20
3		ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS							
3.1	ABRIGO Próprio ÔNIBUS	ABRIGO P/ PONTO DE ÔNIBUS		1					5,00

Processo Administrativo
FLS Nº 196
Rúbrica

Obra
ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS - (POV. GUARIBAS, LOC. BORRACHAS,
.POV. JOSÉ DE BARROS, POV. SÃO CRISTOVÃO, LOC. UNHA DE
GATO)SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Piauí
ORSE - 06/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
27,59%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 83,04%
Mensalista: 47,35%

Item	Código Banco	Descrição	Resumo	Und	Total	1º Mês	2º Mês	%
1		Serviços Iniciais		1	2.229,96	R\$ 2.229,96		4,67%
						100,00%		
2		Pavimentação		1	9.860,87	R\$ 4.930,43	R\$ 4.930,43	20,63%
						50,00%	50,00%	
3		ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS		1	35.700,95	R\$ 17.850,48	R\$ 17.850,48	74,70%
						50,00%	50,00%	
		Total Parcial			47.791,78	25.010,87	22.780,91	
		Total Acomulado			47.791,78	25.010,87	47.791,78	

Processo Administrativo

FLS N°

Rúbrica

Obra ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS - SÃO LUIS DO PAULI - PI
Bancos SINAPI - 07/2025 - Pauli
SEINFRA - 028 - Ceará
B.D.J. 27,59%
Desonerado: Mensalista: 47,35%
Engargos Sociais

Planimetria Organizatória Analítica

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	517,63	517,63	517,63
84962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	507,95	507,95	507,95
88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,77	24,77	24,77
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,10	20,10	20,10
00044913 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N."	400,00	400,00	400,00
0004491 SINAPI	22". ADERSIVADA DE 2,0 X 1,125" M. PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	39,92	39,92	39,92
00045075 SINAPI	BRUTA - PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	20,34	20,34	20,34
0004417 SINAPI	SARFAÇO NAO APARELHADO 7,5 X 7" CM EM MACACANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	5,44	5,44	5,44
MO sem LS =>	Valor do BDI =>	25,17		25,17
LS =>	Quant. =>	20,91		20,91
MO com LS =>	Valor com BDI =>	650,44		650,44
Preço Total =>		1,981,32		1,981,32

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
C1630 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GARITO	7,12	7,12	7,12
10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	24,16	24,16	24,16
12543 SEINFRA	SERVENTE	18,46	18,46	18,46
10101 SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	21,73	21,73	21,73
11691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	16,09	16,09	16,09
11724 SEINFRA	PREGO	17,00	17,00	17,00
12429 SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12" X 1"	36,64	36,64	36,64
MO sem LS =>	Valor do BDI =>	3,02		3,02
LS =>	Quant. =>	2,51		2,51
MO com LS =>	Valor com BDI =>	5,53		5,53
Preço Total =>		72,64		72,64

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
3 ORSE	Limpza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	4,61	4,61	4,61
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	3,88	3,88	3,88
ORSE	Servente de obras (horista)	14,58	14,58	14,58
00006111/SIN		5,49		5,49
MO sem LS =>	Valor do BDI =>	6,61		6,61
LS =>	Quant. =>	4,22		4,22
Valor com BDI =>		19,54		19,54
Preço Total =>		117,24		117,24

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
9494 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CAÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO AF_08/2022	106,39	106,39	106,39
88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,77	24,77	24,77
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25,17	25,17	25,17
88316 SINAPI	PARAFINOS	20,10	20,10	20,10
94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	621,66	621,66	621,66
0002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	10,72	10,72	10,72
0004508 SINAPI	SARFAÇO 7,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	5,06	5,06	5,06
0004517 SINAPI	SARFAÇO 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	3,49	3,49	3,49
0005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	20,34	20,34	20,34
0007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA=60, Q=196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	26,18	26,18	26,18
MO sem LS =>	Valor do BDI =>			
LS =>	Quant. =>			
MO com LS =>	Valor com BDI =>			
Preço Total =>				

Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
2180 ORSE	Regulização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	26,65	26,65	26,65
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	3,88	3,88	3,88
Auxiliar		0,4000000		0,4000000
Total				1,55

Processo Administrativo
FLS Nº
Rúbrica

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
10560	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	h	3,75	14,88	54,00
1906	ORSE	Área dim. 0,35x0,45x0,23m - 1 sacco cimento 50kg / 5 pacifinas	Argamassas	m²	406,84	10,17	4138,18
0004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	19,02	7,60	144,72
0006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	14,58	5,83	85,01
14,88		Valor com BDI =>	LS =>		6,75	34,00	
34,00		Valor Total =>	Quant. =>		1,0000000	34,00	
23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
12789	ORSE	Rampa padrão (retangular) para acesso de deficientes em passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmontável, 02 demãos e piso tátil de alcatraz direcional. Rev 01_07/2025	Resistência	un	1,071,72	1,071,72	1,147,72
2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Urbana	m³	1,224,000	55,38	67,78
2620	ORSE	Mão-de-pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), sobre base decorativa simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	Meios-Fios e Gulas	m	3,800,000	43,46	165,15
3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desamplamento manual	Parquetização Externa	m²	7,650,000	16,48	126,07
7324	ORSE	Piso tátil direcional ou alcatraz, de concreto, colorido, pátentes visuais, dimensões 25x25cm, replicado com argamassa industrializada ac-8, rejuntado, exclusivo regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,125,000	154,00	173,25
77	ORSE	Alcornoque de caixa de esgoto, com fornecimento de areia, aderência com água	Alcornoques / Compactações	m²	0,408,000	175,38	71,55
9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,765,000	623,04	476,62
24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	PINT - PINTURAS	m²	31,97	31,97	1022,14
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	26,86	13,43	361,14
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	20,10	6,63	133,23
00007343	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Material	L	34,03	11,91	405,57
6,21		Valor com BDI =>	LS =>		6,21	40,79	
1,0000000		Valor Total =>	Quant. =>		1,0000000	40,79	
3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
ABRIGO P/ PONTO DE ÔNIBUS	ABRIGO P/ PONTO DE ÔNIBUS	ABRIGO P/ PONTO DE ÔNIBUS	ASTU - ASSESTAMENTO DE	1	1,000,000	7,140,19	7,140,19
88315	SINAPI	SERVALEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	24,98	499,80	12,487,98
88309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	25,17	201,35	5,078,55
88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	20,74	165,92	3,422,74
101379	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	3,730,12	423,74	1,580,13
12163	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (4")	Material	M	167,57	517,35	86,525
12168	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")	Material	M	34,49	542,52	18,709
12172	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2")	Material	M	90,42	542,52	49,402
10537	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	Material	m²	39,03	117,09	4,568,72
10532	SEINFRA	CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 39,00KG/M2)	Material	m²	294,12	1,764,72	521,24
10521	SEINFRA	CHAPA AÇO INOX. ESCOVADO CHAPA 20 (1,0MM - 8,24KG/M2)	Material	m²	609,12	1,218,24	738,32
00039746	SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO	Material	UN	2,000,000	181,32	362,64

ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS - (POV. GUARIBAS, LOC. BORRACHAS, .POV. JOSÉ DE BARROS, POV. SÃO CRISTOVÃO, LOC. UNHA DE GATO)SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

DATA BASE:	LEIS SOCIAIS (%):	Desonerado:	BDI (%): 27,59
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,100%	
SG	SEGURO E GARANTIA	0,400%	
R	RISCOS	0,570%	
DF	DESPESA FINANCEIRA	1,100%	
L	LUCRO	7,300%	
I	TRIBUTOS E IMPOSTOS	10,67%	
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%	
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%	
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60%)	3,000%	
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	4,020%	
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	27,59%	

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBSERVAÇÕES

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos pelo Tomador, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.

b) Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 12.844/2013, deverá ser adotada uma alíquota de 4,5% sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta. Quando a opção orçamentária não considerar a desoneração da folha de pagamento, deverá ser adotada uma alíquota de 0% no referido item.

c) Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias", enquadram-se: a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); a construção e recuperação de pistas de aeroportos; a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio, conforme classificação 4211-1/01 do CNAE.

Processo Administrativo
FLS Nº 199

Rôndra

ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS - (POV. GUARIBAS, LOC. BORRACHAS, .POV. JOSÉ DE BARROS, POV. SÃO CRISTOVÃO, LOC. UNHA DE GATO)SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI			
PLANILHA DE CUSTOS			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA DESONERADA			
MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI		LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO	
Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,81	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,77	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,16	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,57	6,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,03	16,34
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21	4,03
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias (indenizadas)	4,79	3,71
C4	Depósito Rescisão sem justa causa	3,81	2,95
C5	Indenização Adicional	0,44	0,34
C	Total de Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	14,37	11,12
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	7,40	2,75
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,34
D	Total das Taxas incidências e reincidências	7,84	3,09
TOTAL (A+B+C+D)		83,04	47,35

FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO
SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VINICIUS DE
CARVALHO SOUSA:07582034384

Processo Administrativo
FLS Nº 200
Rúbrica

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

ATA DE SESSÃO

Dispensa - Edital nº DL-023/2025 - Processo nº PA-061/2025

Ao(s) 24 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). João David de Araújo Borges do(a) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05, para proceder a sessão pública de Dispensa com o objetivo de Contratação de Serviços, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Dispensa, após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 8:26:19 AM do dia 31 de Outubro de 2025

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

ARAUJO & BELO LTDA	55.175.575/0001-37
ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	40.222.296/0001-00
JOSE CAIO C DE MOURA	30.320.224/0001-41
KING SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	32.534.219/0001-67
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	60.796.249/0001-87
RS PRIME CONSTRUÇOES LTDA	41.663.278/0001-26

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE I - PONTOS DE ONIBUS

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 47.791,78 Valor Final: R\$ 47.791,78 Marca/Modelo: Diversas

Valor Global (final): R\$ 47.791,78

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	Participante 1	60.796.249/0001-87	R\$ 60.000,95	R\$ 47.791,78	Diversas	Sim
ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	Participante 5	40.222.296/0001-00	R\$ 47.891,78	R\$ 47.891,78	CONFORME EDITAL	Sim
KING SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 6	32.534.219/0001-67	R\$ 58.504,89	R\$ 58.504,89	NÃO SE APLICA	Sim
ARAUJO & BELO LTDA	Participante 2	55.175.575/0001-37	R\$ 59.409,70	R\$ 59.409,70	SEM MARCA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

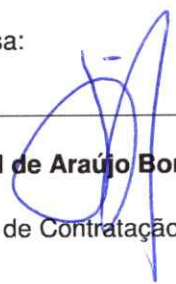
Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
JOSE CAIO C DE MOURA	Participante 4	30.320.224/0001-41	R\$ 55.115,51	R\$ 55.115,51	não se aplica	Sim
Justificativa						
Desclassifica-se a empresa por não ter apresentado o comprovante de recolhimento da garantia de proposta, conforme exigido no item 3.12 do instrumento convocatório, que determina a obrigatoriedade de apresentação da garantia no valor de 1% (um por cento) do valor global da licitação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. A ausência desse comprovante configura descumprimento de exigência essencial, condição de classificação da proposta na fase de análise, motivo pelo qual impõe-se a desclassificação da licitante, em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.						
RS PRIME CONSTRUÇÕES LTDA	Participante 3	41.663.278/0001-26	R\$ 56.059,95	R\$ 56.059,95	SERVIÇOS	Sim
Justificativa						
Desclassifica-se a empresa por não ter apresentado o comprovante de recolhimento da garantia de proposta, conforme exigido no item 3.12 do instrumento convocatório, que determina a obrigatoriedade de apresentação da garantia no valor de 1% (um por cento) do valor global da licitação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. A ausência desse comprovante configura descumprimento de exigência essencial, condição de classificação da proposta na fase de análise, motivo pelo qual impõe-se a desclassificação da licitante, em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Dispensa, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Dispensa:



João David de Araújo Borges

Agente de Contratação

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital Nº DL-023/2025 – Processo Nº PA-061/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O(A) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº PA-061/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº DL-023/2025, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

Objeto da Licitação:	LOTE I - PONTOS DE ONIBUS
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	Diversas
Valor Unitário:	R\$ 47.791,78
Valor Total:	R\$ 47.791,78
Participante Vencedor:	RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	60.796.249/0001-87
Cidade UF:	São Luís do Piauí - PI
Valor total Contratado:	R\$ 47.791,78

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)

Lotes adjudicados

Sr.(a) Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, como autoridade competente adjudicou:	1
---	---

São Luís do Piauí - PI, 30 de Outubro de 2025 as 11 horas e 10 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Assinatura _____

Autoridade Competente: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa

Proceso Administrativo
FLS N° 205
[Signature]
Rúbrica

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Modalidade: Dispensa - Edital N° DL-023/2025 – Processo N° PA-061/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí, Sr.(a) Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo N° PA-061/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) DL-023/2025, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE I - PONTOS DE ONIBUS
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	Diversas
Valor Unitário:	R\$ 47.791,78
Valor Total:	R\$ 47.791,78
Participante Vencedor:	RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	60.796.249/0001-87
Cidade UF:	São Luís do Piauí - PI
Valor total Contratado:	R\$ 47.791,78

São Luís do Piauí - PI, 30 de Outubro de 2025 as 11 horas e 10 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa,

Promotor: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí

Processo Administrativo
FLS N° 306

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de empresa para **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI**, com valor previsto de **R\$ 60.000,95 (sessenta mil reais e noventa e cinco centavos)**, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 023/2025** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, Insc. Est. 19.788.096-7, estabelecida na ROD PI 238, nº 003, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, Tel: (89) 8819-134, Município de São Luís do Piauí-PI, neste ato representado Sr. Francisco Vinicius de Carvalho Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, CPF: 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, no Pov. Borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de **R\$ 47.791,78 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)**, visando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

São Luís do Piauí -PI, 05 de novembro de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 204
Rúbrica



Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

✱ COVID-19 [Alt + c]

Q Transparência [Alt + t]

i Acesso à Informação [Alt + a]

Portal de Serviços [Alt + s]

Sobre o Município [Alt + i]



GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

Planejamento Municipal >

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real >

Relatórios >

Publicidade de Contratações >

Recursos Humanos >

Administração >

Boas Práticas >

Outras informações >

Extratos de conta corrente

Relação de passagens

Operações financeiras

Liberação de recursos federais (LEI Nº 9.452/1997)

Documentos digitalizados

Projetos e Obras de Órgãos e Entidades

Sistema Integrado de Administração Financeira

Escala dos Profissionais de Saúde

[Transparência](#) / [Administração](#) / [Documentos digitalizados](#)

Documentos digitalizados

Processo Administrativo

FLS Nº

208

Rúbrica

Ano

Todos

Nome

Buscar

Documentos digitalizados

[TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 023/2025](#) - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI.

[EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 022/2025](#) - Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de viabilidade técnica e econômica, bem como de projeto de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, destinados ao Município de São Luís do Piauí-PI.

[ATO de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 022/2025](#) - Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de viabilidade técnica e econômica, bem como de projeto de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, destinados ao Município de São Luís do Piauí-PI.

[TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 022/2025](#) - Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de viabilidade técnica e econômica, bem como de projeto de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, destinados ao Município de São Luís do Piauí-PI.

[EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 021/2025](#) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde - pertencentes aos Grupos A, B e E -, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.

[ATO de Homologação e Adjudicação Dispensa Eletrônica nº 021/2025](#) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde - pertencentes aos Grupos A, B e E -, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.

[TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 021/2025](#) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde - pertencentes aos Grupos A, B e E -, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.

[EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 007/2025](#) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 1(UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO GUARIBAS NA LOCALIDADE UNHA DE GATO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.

[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 007/2025](#) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 1(UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO GUARIBAS NA LOCALIDADE UNHA DE GATO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.

[EXTRATO TERMO ADITIVO 01 ao Contrato CE-003/2025](#) - SUPRESSÃO EM 0,36% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI, VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 966027/2024/CAIXA - MINISTÉRIO DO ESPORTE."

Processo Administrativo
FLS Nº 209
Rúbrica

[EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade nº 012/2025 – Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São Luís do Piauí-PI.](#)

[DECRETO nº 041/2025 Gabinete Prefeito, Inexigibilidade nº 012/2025 – Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São Luís do Piauí-PI.](#)

[TERMO DE AUTORIZAÇÃO de Contratação Direta Inexigibilidade nº 012/2025 – Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São Luís do Piauí-PI.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 020/2025 – Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha para a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI.](#)

[ATO de HOMOLOGAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 020/2025 – Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha para a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI.](#)

Total: **545** - Mostrando por página

1 2 3 4 5 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

Rua São Vicente, 333 - Bairro Centro - CEP: 64.432-410 - São Luís do Piauí/PI
CNPJ: 01.519.463/0001-05

Última Atualização: 06/11/2025

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS



Desenvolvido por STS Informática LTDA



Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica

Estado do Piauí
Poder Legislativo**Câmara Municipal de Campo Maior**Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252-4740
Email: camaradecampoMaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com**Id:01AB37A84AB81A74****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025**

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 023/2025, com a finalidade de formalizar contrato à "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí/PI", com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, Ins. Est. 19.788.096-7, estabelecida na ROD PI 238, nº 003, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, Tel: (89) 8819-134, Município de São Luís do Piauí-PI, neste ato representado Sr. Francisco Vinicius de Carvalho Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, CPF: 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, no Pov. Borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de **R\$ 47.791,78 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)**, visando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

São Luís do Piauí (PI), 05 de novembro de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
 ARAÚJO SOUSA/39724107353 ARAÚJO SOUSA/39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 Prefeito Municipal

Id:0F8BEE5BF21C1A73**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de empresa para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI, com valor previsto de **R\$ 60.000,95 (sessenta mil reais e noventa e cinco centavos)**, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.**RESOLVE**

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO** nº 023/2025 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, Ins. Est. 19.788.096-7, estabelecida na ROD PI 238, nº 003, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, Tel: (89) 8819-134, Município de São Luís do Piauí-PI, neste ato representado Sr. Francisco Vinicius de Carvalho Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, CPF: 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, no Pov. Borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de **R\$ 47.791,78 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)**, visando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

São Luís do Piauí -PI, 05 de novembro de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
 ARAÚJO SOUSA/39724107353 ARAÚJO SOUSA/39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
 Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Poder Legislativo**Câmara Municipal de Campo Maior**Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252-4740
Email: camaradecampoMaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com

comportamental e de conscientização da população quanto ao uso correto dos veículos e da falta de cultura de pagamento dos tributos referentes aos veículos, fala da importância das fiscalizações de trânsito para coibir infrações. Parabeniza aos servidores públicos pela passagem do dia do servidor público municipal. **VEREADOR AGAPITO JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA**- Enaltece as palavras do vereador DEVAN EUGENIO sobre as emendas do deputado FRANZÉ SILVA que tem beneficiado o município em diversas áreas, declarando seu voto e apoio político para o deputado. Destaca o trabalho realizado pela Fazenda Esperança que tem sido beneficiado com emendas para continuar com trabalho de ressocialização de dependentes químicos. **VEREADOR FRANCISCO WELINGTON LUSTOSA SENA**- Parabeniza a todos servidores públicos pela passagem do dia do servidor público e garante que este poder está sempre a disposição para apoiar projetos e ações que beneficiem os servidores. **EXPLICAÇÃO PESSOALIS**: Não houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão Ordinária do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, e para constar eu Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário

APROVADO
 C. Maior 04/11/2025

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025**

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 023/2025, com a finalidade de formalizar contrato à "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí/PI", com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, Insc. Est. 19.788.096-7, estabelecida na ROD PI 238, nº 003, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, Tel: (89) 8819-134, Município de São Luís do Piauí-PI, neste ato representado Sr. Francisco Vinicius de Carvalho Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, CPF: 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, no Pov. Borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de **R\$ 47.791,78 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)**, visando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

São Luís do Piauí (PI), 05 de novembro de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA:39724107353

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 212
Rúbrica



Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

✱ COVID-19 [Alt + c]

Q Transparência [Alt + t]

i Acesso à Informação [Alt + a]

🌐 Portal de Serviços [Alt + s]

📖 Sobre o Município [Alt + i]



GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

Planejamento Municipal >

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real >

Relatórios >

Publicidade de Contratações >

Recursos Humanos >

Administração >

Boas Práticas >

Outras informações v

Extratos de conta corrente

Relação de passagens

Operações financeiras

Liberação de recursos federais (LEI Nº 9.452/1997)

Documentos digitalizados

Projetos e Obras de Órgãos e Entidades

Sistema Integrado de Administração Financeira

Escala dos Profissionais de Saúde

[Transparência](#) / [Administração](#) / [Documentos digitalizados](#)

Documentos digitalizados

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica

Ano

Todos

Nome

Q Buscar

Documentos digitalizados

ATO de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 023/2025 - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 023/2025 - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 022/2025 - Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de viabilidade técnica e econômica, bem como de projeto de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, destinados ao Município de São Luís do Piauí-PI.

ATO de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 022/2025 - Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de viabilidade técnica e econômica, bem como de projeto de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, destinados ao Município de São Luís do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 022/2025 - Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de viabilidade técnica e econômica, bem como de projeto de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, destinados ao Município de São Luís do Piauí-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 021/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde - pertencentes aos Grupos A, B e E -, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.

ATO de Homologação e Adjudicação Dispensa Eletrônica nº 021/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde - pertencentes aos Grupos A, B e E -, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 021/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde - pertencentes aos Grupos A, B e E -, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.

EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 007/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 1(UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO GUARIBAS NA LOCALIDADE UNHA DE GATO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 007/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 1(UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO GUARIBAS NA LOCALIDADE UNHA DE GATO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.

Processo Administrativo
FLS Nº 214

Rúbrica

[EXTRATO TERMO ADITIVO 01 ao Contrato CE-003/2025 - SUPRESSÃO EM 0,36% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 966027/2024/CAIXA - MINISTÉRIO DO ESPORTE."](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade nº 012/2025 - Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São Luís do Piauí-PI.](#)

[DECRETO nº 041/2025 Gabinete Prefeito, Inexigibilidade nº 012/2025 - Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São Luís do Piauí-PI.](#)

[TERMO DE AUTORIZAÇÃO de Contratação Direta Inexigibilidade nº 012/2025 - Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São Luís do Piauí-PI.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 020/2025 - Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha para a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI.](#)

Total: **546** - Mostrando por página



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

Rua São Vicente, 335 - Bairro Centro - CEP: 64.005-000 - São Luís do Piauí/PI
CNPJ nº 510.487/0001-05

Última Atualização: 06/11/2025

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS



Desenvolvido por STS Informática LTDA.



Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica

Estado do Piauí
Poder Legislativo**Câmara Municipal de Campo Maior**Praça Bona Prima, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252-4740
Email: camaramunicipaldecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com**Id:01AB37A84AB81A74****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email- comissaoalicitacaoapi@outlook.com

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 023/2025, com a finalidade de formalizar contrato à "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí/PI", com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, Ins. Est. 19.788.096-7, estabelecida na ROD PI 238, nº 003, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, Tel: (89) 8819-134, Município de São Luís do Piauí-PI, neste ato representado Sr. Francisco Vinicius de Carvalho Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, CPF: 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, no Pov. Borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de **R\$ 47.791,78 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)**, visando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

São Luís do Piauí (PI), 05 de novembro de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAÚJO SOUSA:39724107353 ARAÚJO SOUSA:39724107353**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**

Prefeito Municipal

Id:0F8BEE5BF21C1A73**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email- comissaoalicitacaoapi@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de empresa para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI, com valor previsto de **R\$ 60.000,95 (sessenta mil reais e noventa e cinco centavos)**, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.**RESOLVE**

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO** nº 023/2025 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, Ins. Est. 19.788.096-7, estabelecida na ROD PI 238, nº 003, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, Tel: (89) 8819-134, Município de São Luís do Piauí-PI, neste ato representado Sr. Francisco Vinicius de Carvalho Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, CPF: 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, no Pov. Borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, com o valor global de **R\$ 47.791,78 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)**, visando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

São Luís do Piauí -PI, 05 de novembro de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAÚJO SOUSA:39724107353 ARAÚJO SOUSA:39724107353**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**

Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Poder Legislativo**Câmara Municipal de Campo Maior**Praça Bona Prima, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94 - Fones: (86) 3252-4400 / 3252-4740
Email: camaramunicipaldecampomaior@hotmail.com
Site: camaramunicipaldecampomaior.com

comportamental e de conscientização da população quanto ao uso correto dos veículos e da falta de cultura de pagamento dos tributos referentes aos veículos, fala da importância das fiscalizações de trânsito para coibir infrações. Parabeniza aos servidores públicos pela passagem do dia do servidor público municipal. **VEREADOR AGAPITO JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA**- Enaltece as palavras do vereador DEVAN EUGENIO sobre as emendas do deputado FRANZÉ SILVA que tem beneficiado o município em diversas áreas, declarando seu voto e apoio político para o deputado. Destaca o trabalho realizado pela Fazenda Esperança que tem sido beneficiado com emendas para continuar com trabalho de ressocialização de dependentes químicos. **VEREADOR FRANCISCO WELINGTON LUSTOSA SENA**- Parabeniza a todos servidores públicos pela passagem do dia do servidor público e garante que este poder está sempre a disposição para apoiar projetos e ações que beneficiem os servidores. **EXPLICAÇÃO PESSOAIS**: Não houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão Ordinária do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, e para constar eu Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário

APROVADO
 C. Maior 04/11/2025

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Processo Administrativo

FLS Nº

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

TERMO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI, E A EMPRESA RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, REFERENTE A “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS A SEREM IMPLANTADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI**”, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05, com sede na Rua São Vicente, Nº 388, CEP: 64.638-000, na cidade de São Luís do Piauí - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, CPF nº 397.241.073-53, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, Insc. Est. 19.788.096-7, estabelecida na ROD PI 238, nº 003, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, Tel: (89) 8819-134, Município de São Luís do Piauí-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado Sr. Francisco Vinicius de Carvalho Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 18/02/2004, nº do CPF 075.820.343-84, residente e domiciliado na cidade de São Luís do Piauí - PI, na pv borrachas, nº s/n, zona rural, CEP: 64638-000, celebram o presente Contrato decorrente de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, II e III)

1.1 O objeto do presente contrato consiste NA “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS A SEREM IMPLANTADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI.**”

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

Processo Administrativo

FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

- 1.2.2 A autorização de Contratação;
- 1.2.3 A Proposta do Contratado; e
- 1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO (art. 105, 106, 107 e 108)

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 05/05/2026, contados da partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3 Se tratando de contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, na hipótese de ser respeitada que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nas formas dos artigos 106, 107 e 108 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V)

5.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de até R\$ R\$ 47.791,78 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), até 05/05/2026, pelos serviços efetivamente entregues e de acordo com os valores unitários da proposta final homologada, independentemente de transcrição.

5.2 Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos



quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA– DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 Do pagamento

6.1.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.1.3 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal.

6.1.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.1.5 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.2 Condições de pagamento

6.2.1 A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.2.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal com o valor exato dimensionado.

6.2.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-

Processo Administrativo
FLS Nº 017

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.2.5 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.6 Para efeito de pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- b) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.
- c) CNDT

6.2.7 A **CONTRATADA** não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

6.2.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.9 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

6.2.10 O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.12 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.2.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.2.15 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os

Processo Administrativo
FLS Nº 218
Rúbrica



percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.15.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.16 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.2.17 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

Processo Administrativo
FLS Nº 219
Rúbrica



CLÁUSULA OITAVA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como

Processo Administrativo
FLS Nº 220
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Processo Administrativo
FLS Nº _____

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, de acordo com o art. 92, inciso XVI, da Lei 14.133/21;

9.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.15 Alocar os colaboradores necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.16 Orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.18 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.21 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48,



parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.23 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique.

9.24 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato.

9.25 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.26 São expressamente vedadas à **CONTRATADA**:

9.26.1 A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante ou na execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Processo Administrativo
FLS Nº 223
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

11.2 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato, ressalvados os casos de inexecução parcial que justifiquem pena diversa decidido pela Administração, caso a caso, de acordo com o objeto.

11.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Processo Administrativo
FLS Nº 204
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

11.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.10 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.11 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Processo Administrativo
FLS Nº 005
Rúbrica



11.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (Art. 92, XIX).

12.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3 Indenizações e multas.

12.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Processo Administrativo
FLS Nº 226

Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslp@outlook.com

13.1 As despesas com o pagamento da execução do contrato do referido objeto correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica dos recursos provenientes do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI, especificada abaixo, conforme art. 92, VIII da Lei 14.133/21:

Fonte	Descrição	PROGRAMA DE TRABALHO	Descrição	ELEMENTO DE DESPESA	Descrição
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.451.0028.1401.0000	Construção e Reforma de Prédios públicos	44.90.51	Obras e Instalações
501	Outros Recursos Não Vinculados				

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 Será dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da lei em respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Processo Administrativo
FLS Nº 027
Ritirica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

17.1 A execução do presente Contrato será fiscalizada por servidor designado pela Administração, através de portaria publicada em Diário Oficial, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O referido servidor anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO (art. 92, §1º)

18.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA elegem o foro da cidade de São Luís do Piauí - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por estarem assim justas acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento, feito em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Luís do Piauí - PI, 05 de novembro de 2025.

CONTRATANTE: RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO
SOUSA:39724107353
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

CONTRATADO: FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384
RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 60.796.249/0001-87
Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA
CPF 075.820.343-84
Sócio Administrador

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO
SOUSA:07582034384

TESTEMUNHAS:

1. Maria Karolína Batista de Araújo
CPF: 060.501.803-00
2. Karlus Ruyten Gomes de Carvalho
CPF: 081.032.393-93

Processo Administrativo
FLS Nº 228
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL 023/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI.

MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí /PI.

CONTRATADA: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, Insc. Est. 19.788.096-7, estabelecida na ROD PI 238, nº 003, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, Tel: (89) 8819-134, Município de São Luís do Piauí-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.791,78 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: Até 05/05/2026.

ASSINATURA: 05/11/2025.

São Luís do Piauí -PI, 05 de novembro de 2025

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA:39724107353
RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAÚJO SOUSA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Processo Administrativo
FLS Nº 229
Rúbrica



Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

 **COVID-19** [Alt + c]

 **Transparência** [Alt + t]

 **Acesso à Informação** [Alt + a]

 **Portal de Serviços** [Alt + s]

 **Sobre o Município** [Alt + i]



GESTÃO FISCAL

Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48

Planejamento Municipal



Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real



Relatórios



Publicidade de Contratações



Recursos Humanos



Administração



Boas Práticas



Outras informações



 Extratos de conta corrente

Relação de passagens

Operações financeiras

Liberação de recursos federais (LEI Nº 9.452/1997)

Documentos digitalizados

Projetos e Obras de Órgãos e Entidades

Sistema Integrado de Administração Financeira

Escala dos Profissionais de Saúde

[Transparência](#) / [Administração](#) / [Documentos digitalizados](#)

Documentos digitalizados

Processo Administrativo

FLS Nº

230

Rúbrica

Ano

Todos

Nome

Buscar

Documentos digitalizados

[EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 023/2025 - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 \(cinco\) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI.](#)

[ATO de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 023/2025 - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 \(cinco\) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI.](#)

[TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 023/2025 - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 \(cinco\) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 022/2025 - Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de viabilidade técnica e econômica, bem como de projeto de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, destinados ao Município de São Luís do Piauí-PI.](#)

[ATO de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 022/2025 - Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de viabilidade técnica e econômica, bem como de projeto de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, destinados ao Município de São Luís do Piauí-PI.](#)

[TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 022/2025 - Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de viabilidade técnica e econômica, bem como de projeto de implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, destinados ao Município de São Luís do Piauí-PI.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Dispensa Eletrônica nº 021/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde - pertencentes aos Grupos A, B e E -, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.](#)

[ATO de Homologação e Adjudicação Dispensa Eletrônica nº 021/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde - pertencentes aos Grupos A, B e E -, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.](#)

[TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa Eletrônica nº 021/2025 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde - pertencentes aos Grupos A, B e E -, gerados no Município de São Luís do Piauí/PI, em conformidade com a resolução RDC ANVISA Nº 222/2018 e as demais normas ambientais vigentes aplicáveis.](#)

[EXTRATO DE CONTRATO Concorrência Eletrônica nº 007/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 1\(UMA\) PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO GUARIBAS NA LOCALIDADE DE JUA DE GATO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.](#)

Processo Administrativo
FLS Nº 0231
Rêndea

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 007/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 1(UMA) PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO GUARIBAS NA LOCALIDADE UNHA DE GATO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 ao Contrato CE-003/2025 – SUPRESSÃO EM 0,36% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI, VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 966027/2024/CAIXA – MINISTÉRIO DO ESPORTE.”

EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade nº 012/2025 – Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São Luís do Piauí-PI.

DECRETO nº 041/2025 Gabinete Prefeito. Inexigibilidade nº 012/2025 – Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São Luís do Piauí-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO de Contratação Direta Inexigibilidade nº 012/2025 – Prestação de serviços de consultoria técnica e capacitação de produtores rurais, com foco no fortalecimento da agricultura familiar, melhoria da produtividade e incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e de gestão, no Município de São Luís do Piauí-PI.

Total: **547** - Mostrando por página

< 1 2 3 4 5 >

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ

Rua São Vicente, 333 - Bairro Centro - CEP: 64.505-000 - São Luís do Piauí/PI

CNPJ: 01.519.467/0001-13

Última Atualização: 06/11/2025

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS



Desenvolvido por STS Informática LTDA



Processo Administrativo
FLS Nº 202

Rubrica



Id:0047F22FED2E1A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaoalicitacao@pi@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº DL 023/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí-PI.

MODALIDADE: Dispensa, fundamento legal: art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí /PI.

CONTRATADA: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87, Insc. Est. 19.788.096-7, estabelecida na ROD PI 238, nº 003, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, Tel: (89) 8819-134, Município de São Luís do Piauí-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.791,78 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

AGÊNCIA: Até 05/05/2026.

ASSINATURA: 05/11/2025.

São Luís do Piauí -PI, 05 de novembro de 2025

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA-39724107353 RAIMUNDO RENATO VICENTE DE
ARAUJO SOUSA-39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:01AB37A84AB81E99



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS – no âmbito do Município de São Raimundo Nonato, destinado a promover a regularização dos créditos tributários da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais relativos a tributos municipais de pessoas físicas e jurídicas, inscritos ou não em dívida ativa.

Art. 2º. O REFIS abrange os créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal, constituídos até 31 de agosto de 2025, inscritos ou não em dívida ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser renegociados nos termos desta lei pelo restante que falta para pagamento.

Art. 3º. Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais, poderão aderir ao REFIS no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento.

Art. 4º. O sujeito passivo contribuinte ou responsável tributário dos tributos municipais que tenha interesse em obter os benefícios do REFIS deverá, na data da adesão:

I – comprovar estar cadastrado para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e;

II – realizar atualização cadastral junto ao Cadastro Mercantil da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF;

III – realizar atualização cadastral imobiliária urbana;

IV – apresentar a documentação cadastral do imóvel rural, que incluem a certidão de matrícula atualizada, o CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), o comprovante de pagamento do ITR (Imposto Territorial Rural) e o Cadastro Ambiental Rural (CAR).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Art. 5º. Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 1% (um por cento) ao mês.

§ 1º. O REFIS beneficiará o contribuinte através da dispensa parcial dos juros, multas e correções monetárias acrescidas aos débitos tributários, que variará conforme a forma de pagamento, da seguinte forma:

a) 95% (noventa e cinco por cento) dos juros, multas e correções monetárias, para pagamento à vista, em parcela única, em até 19 de dezembro de 2025;

b) 80% (oitenta por cento) dos juros, multas e correções monetárias, para pagamento em até 3 parcelas;

c) 70% (setenta por cento) dos juros, multas e correções monetárias, para pagamento em 4 a 6 parcelas;

d) 60% (sessenta por cento) dos juros, multas e correções monetárias, para pagamento em 7 a 9 parcelas;

e) 50% (cinquenta por cento) dos juros, multas e correções monetárias, para pagamento em 10 a 12 parcelas.

§ 2º. O valor mínimo das parcelas será o seguinte:

I – R\$ 80,00 (oitenta reais) para Pessoa Física;

II – R\$ 200,00 (duzentos reais) para Pessoa Jurídica.

Art. 6º. Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS serão recolhidos ao tesouro municipal através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pelo Núcleo de Tributação Municipal, após a assinatura do Termo de Adesão ao Programa do REFIS, previamente disponibilizado pela comissão gestora do programa.

Art. 7º. A adesão ao REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo mediante pagamento à vista ou da primeira parcela do parcelamento do débito, por meio de DAM, no período de adesão.

Parágrafo único. O contribuinte terá até o dia 19 de dezembro de 2025 para aderir ao



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

REFIS municipal, podendo ser prorrogado na forma do art. 12, II, desta Lei.

Art. 8º. A opção pelo REFIS municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:

I – Confissão irrevogável e irretirável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;

II – Desistência das ações ou defesas judiciais ou processos administrativos em que se discutam a certeza, liquidez e exigibilidade dos créditos tributários confessados no termo de parcelamento, renunciando ao direito de questioná-los;

III – Aceitação plena e irretirável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

IV – Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado.

§ 1º. Nos casos de crédito com exigibilidade suspensa por força de decisões judiciais, a renegociação dos referidos débitos pelo REFIS implicará na dispensa dos juros de mora até a data da opção, além dos benefícios descritos no art. 3º, desde que o contribuinte promova o encerramento do feito por desistência expressa e irretirável da respectiva ação judicial, bem como, renuncie expressamente aos direitos, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação, bem como promova o pagamento das custas processuais.

§ 2º. A opção pelo REFIS relativa àqueles débitos objetos de execuções fiscais da Fazenda Pública Municipal, implicará automaticamente na suspensão daqueles processos até o pagamento final do débito renegociado, mantidos todos os gravames decorrentes, bem como, as garantias prestadas nas respectivas execuções fiscais.

§ 3º. A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento antes efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.

Art. 9º. O sujeito passivo beneficiado com o parcelamento nas condições desta Lei Complementar fica obrigado a manter sua regularidade fiscal, inclusive com os tributos vencidos e constituídos após o período indicado no artigo 2º desta lei complementar, sob pena de ser excluído do REFIS.

Art. 10. Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento de três parcelas, sucessivas ou alternadas, implicará no cancelamento automático do parcelamento, restabelecendo os valores e condições anteriores ao parcelamento, deduzindo-se os valores pagos até a data do cancelamento.

§ 1º. O cancelamento do parcelamento por culpa do contribuinte implicará na execução
(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Processo Administrativo
FLS Nº 233
Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.467/0001-05, com sede na Rua São Vicente, Nº 388, CEP: 64.638-000, na cidade de São Luís do Piauí - PI.

CONTRATADA: RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 60.796.249/0001-87.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 023/2025.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do município de São Luís do Piauí/PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

VALOR: R\$ 47.791,78 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos);

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI autoriza a empresa acima citada a executar os serviços objeto do Processo de dispensa de Licitação nº 023/2025, cujo resultado foi ratificado em 30 de outubro de 2025 pelo Prefeito Municipal.

Os pagamentos serão efetuados mediante solicitação pela CONTRATADA, e ratificadas pela equipe designada pela CONTRATANTE, posterior liberação dos recursos, a contento, do objeto desta licitação.

São Luís do Piauí-PI, 05 de novembro de 2025

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Recebi em: ____/____/2025

FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO
SOUSA:07582034384

Assinado de forma digital por FRANCISCO
VINICIUS DE CARVALHO SOUSA:07582034384

CNPJ nº: 60.796.249/0001-87

Sr. FRANCISCO VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

CPF 075.820.343-84

Sócio Administrador

Processo Administrativo
FLS Nº 234

Rubrica



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI

processo tce

LW-010055/25

processo administrativo

PA-061/2025

procedimento

DL-023/2025

data ult publicação

20/10/2025

data abertura

24/10/2025 10:30

tipo do objeto

Obras e Serviços de Engenharia

descrição do objeto

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/P

modalidade

Aviso de Dispensa

forma de julgamento

Menor preço

data finalização

12/11/2025

Autorizações

Nº	Dt Autorização	Qtd Lotes	Qtd Itens	Qtd Venced.	Valor total
1	01/10/2025	1	1	1	47.791,78

Processo Administrativo
FLS Nº 235

Rúbrica



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO LUIS DO PIAUI

nº processo TCE

CW-025276/25

nº contrato

D-023/2025

nº processo administrativo

061/2025

procedimento origem

Dispensa

objeto

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 05 (cinco) unidades de abrigos para ponto de ônibus a serem implantados em diversas localidades da zona rural do Município de São Luís do Piauí/P

nome do contratado

RF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

cpf/cnpj

60.796.249/0001-87

data da assinatura

05/11/2025

valor contratado

R\$47.791,78

data do cadastro

12/11/2025

data últ. alteração

12/11/2025